

FORMULÁRIO Nº	REV. Nº				
F025	06				
REVISADO EM:	PÁGINA				
31/03/2023	1 / 67				

PRC Nº	Reconhecimento original:	Última revisão do escopo:	Emissão atual:	Validade:
613.01	23/09/2022	24/11/2023	21/12/2023	28/09/2024

Escopo (Tipo/Área de atividade)		Registro de Saída
Ensaio / Alimentos e Meio ambiente		760/2023
Dados Cadastrais		
Organização		CNPJ
Tommasi Analítica Ltda		04.485.521./0003-07
Laboratório		·
Tommasi Analítica Ltda		
Endereço Completo		
Rua Arara Azul, 187, Novo Horizonte	e, Serra – ES - CEP: 29163-306	
Página da Web		
=		
Gerente do Laboratório	(DDD) Telefone	Email
Fernanda Depizzol	(27) 3060 - 6554	f.depizzol@tommasiambiental.com.br
Signatários Autorizados	<u>.</u>	<u> </u>

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
01		Bactérias Mesófilas Aeróbias Estritas e Facultativas Viáveis - Determinação quantitativa pela técnica de contagem em profundidade. LQ = 10 UFC/g ou 1 UFC/mL	ISO 4833-1 - 2015 ISO 4833- 2- 2015
02		Enterobacteriaceae - Determinação quantitativa pela técnica de contagem em profundidade. LQ = 10 UFC/g ou 1 UFC/mL	ISO: 21528-2-2017
03		Coliformes Totais e Termotolerantes – Determinação quantitativa pela técnica de contagem em profundidade. LQ = 10 UFC/g ou 1 UFC/mL	IN nº 30, de 13/07/2018 – MAPA Capítulo 6.
04	ALIMENTOS DE ORIGEM	Bolores e Leveduras - Determinação quantitativa pela técnica de contagem em superfície. LQ = 100 UFC/g ou 10 UFC/mL	ISO 6611:2004
05	ANIMAL	Salmonella sp - Determinação pela técnica Presença/Ausência	ISO 6579-1:2017 (E)
06		Estafilococos coagulase positiva e Staphylococcus aureus - Determinação quantitativa pela técnica de contagem em superfície. LQ = 100 UFC/g ou 10 UFC/mL	ISO 6888-1:1999
07		Bacillus cereus - Determinação quantitativa pela técnica de contagem em superfície. LQ = 100 UFC/g ou 10 UFC/mL	ISO: 7932:2016
08		Clostrídios Sulfito Redutores e de <i>Clostridium</i> perfringens – Determinação Quantitativa pela Técnica de Contagem em Profundidade. LQ = 10 UFC/g ou 1 UFC/mL.	ISO 7937:2004 ISO 15213:2003



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 2 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

N <sub>0</sub>	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Determinação de resíduos de agrotóxicos por	
09 HI	IGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA BALINA/SALOBRA	Determinação de resíduos de agrotóxicos por cromatografía líquida com detector de espectrometria de massa (LC-MS/MS).   2,4-D	POP-CR-004



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 3 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

013.01	<u> </u>		<u>.</u>
		Descrição do ensaio	
N <sub>0</sub>	Produto	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		,	
		Glifosato	
		LQ = 25,0 µg/L Glifosato + AMPA	
		LQ = 25,0 µg/L	
		Demeton O + Demetron S	
		LQ = 0,1 μg/L Dimetoato + Ometoato	
		LQ = 1,0 μg/L	
		Dimetoato	
		LQ = 1,0 μg/L Ometoato	
		LQ = 1,0 μg/L	
		Diuron	
		LQ = 0,5 μg/L	
		Epoxiconazol	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		EQ = 1,0 μg/L Fipronil	
		LQ = 1,0 μg/L	
		Flutriafol	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Gution	
		LQ = 0,005 μg/L	
		Hidroxi-Atrazina	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Malation	
		LQ = 0,05 μg/L	
		POP-CR-004	
		Mancozebe + ETU	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Etilenotiouréia (ETU)	
		LQ = 1,0 μg/L ΄	
		Metamidofós + Acefato	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Acefato	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Metamidofós	
		$LQ = 0.3 \mu g/L$	
		Metolacloro	
		$LQ = 0.5 \mu g/L$	
		Metribuzim	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Molinato	
		$LQ = 0.5 \mu g/L$	
		Paraquate	
		$LQ = 10 \mu g/L$	
		Picloram	
		$LQ = 50 \mu g/L$	
		Profenofós	
		$LQ = 0.1 \mu g/L$	
		Propanil	
		LQ = 0,5 µg/L	
		Propargito (Propargite)	
		LQ = 1,0 µg/L	
		Protioconazol	
		LQ = 1,0 µg/L Protioconazol-Destio (ProtioconazolDestio)	
		ProtioconazoiDestio (ProtioconazoiDestio)   LQ = 1,0 μg/L	
		POP-CR-004	
		Protioconazol + Protioconazol-Destio	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
	l .	LQ = 1,0 μg/L	



 FORMULÁRIO №
 REV. №

 F025
 06

 REVISADO EM:
 PÁGINA

 31/03/2023
 4 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
		(realizados no endereço acima) Simazina	•
		$LQ = 0.5 \mu g/L$	
		Tebuconazol LQ = 0,1 µg/L	
		Terbufós	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Tiametoxam	
		LQ = 1,0 μg/L Tiodicarbe	
		LQ = 1,0 µg/L	
		Tiram	
		LQ = 5,0 µg/L	
		Pendimetalina $LQ = 0,1 \mu g/L$	
		Carbendazin + Benomil	
		$LQ = 0.5 \mu g/L$	
		Mancozebe LQ = 0,1 μg/L	
		Parationa Metílica	
		$LQ = 0.5 \mu g/L$	
		3,3-Diclorobenzidina LQ = 0,02 μg/L	
		Determinação de ácidos haloacéticos e subprodutos	
		de desinfecção da água por cromatografia líquida	
		com detector de espectrometria de massa (LC-	
		MS/MS).	
		Ácido Bromoacético	
		LQ = 10,0 μg/L	
		Ácido Bromocloroacético LQ = 10,0 μg/L	
		Ácido Dibromoacético	
10		LQ = 10,0 μg/L	POP-CR-013
		Ácido Dicloroacético LQ = 10,0 μg/L	
	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA	Ácido Tricloroacético	
		LQ = 10,0 μg/L Ácido Cloroacético	
		LQ = 20,0 µg/L	
		Dalapon	
		LQ = 10,0 µg/L	
	SALINA/SALOBRA	Ácidos Haloacéticos Totais por cálculo LQ = 10,0 μg/L	
		Determinação de hidrocarbonetos totais de petróleo	
		(TPH) em matrizes líquidas por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas com	
		amostragem em headspace e cromatografia gasosa	
		acoplada a detector de ionização em chama (GC-	
		FID)	
11		C11	POP-CR-008
1.1		LQ = 10,0 μg/L	F OF *CK*000
		C12 LQ = 10,0 μg/L	
		C13	
		$LQ = 10.0 \mu g/L$	
		C14 LQ = 10,0 μg/L	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 5 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

No	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
	1104415	(realizados no endereço acima)	norma oroa procedimente
		C15	
		LQ = 10,0 μg/	
		C16	
		$LQ = 10.0 \mu g/L$	
		C17	
		$LQ = 10.0 \mu g/L$	
		C18	
		$LQ = 10,0 \mu g/L$	
		C19	
		$LQ = 10.0 \mu g/L$	
		C20	
		$LQ = 10,0 \mu g/L$	
		C21	
		$LQ = 10.0 \mu g/L$	
		C22	
		$LQ = 10.0 \mu g/L$	
		C23	
		$LQ = 10.0 \mu g/L$	
		C24	
		$LQ = 10.0 \mu g/L$	
		C25	
		$LQ = 10.0 \mu g/L$	
		C26	
		$LQ = 10.0 \mu g/L$	
		C27	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C28	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C29	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C30	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C31   LQ = 10,0 μg/L	
		C32   C32	
		C32   LQ = 10,0 μg/L	
		Hidrocarbonetos Resolvidos de Petróleo (HRP) por	
		cálculo	
		LQ = 300,0 μg/L	
		Mistura Complexa Não-Resolvida (MCNR) por	
		cálculo	
		LQ = 300,0 µg/L	
		Hidrocarbonetos Totais de Petróleo	
		LQ = 300,0 µg/L	
		C6	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C7	
		LQ = 10,0 µg/L	
		LQ = 10,0 μg/L	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 6 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

	Descrição de enecia		
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
12		Determinação de hidrocarbonetos totais de petróleo (TPH) em matrizes líquidas por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas com amostragem em headspace e cromatografia gasosa acoplada a detector de ionização em chama (GC-MS)  C8 LQ = 10,0 μg/L C9 LQ = 10,0 μg/L C10 LQ = 10,0 μg/L	POP-CR-009
13	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	LQ = 10,0 μg/L  Determinação de compostos orgânicos voláteis (VOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa, técnica de "Head-Space" (HS-GC-MS).  1,1-Dicloroeteno LQ = 2,0 μg/L 1,1,1-Tricloroetano LQ = 2,0 μg/L 1,1,2-Tricloroetano LQ = 2,0 μg/L 1,1,2-Tetracloroetano LQ = 2,0 μg/L 1,1,2,2-Tetracloroetano LQ = 2,0 μg/L 1,2-Dibromoetano LQ = 2,0 μg/L 1,3-Diclorobenzeno LQ = 2,0 μg/L 1,4-Diclorobenzeno LQ = 2,0 μg/L 1,4-Diclorobenzeno LQ = 0,1 μg/L 1,1-Dicloroetano LQ = 2,0 μg/L 1,2-Dicloroetano LQ = 2,0 μg/L 1,2-Dicloroeteno (cis + trans) LQ = 2,0 μg/L 1,2-Dicloroeteno (cis + trans) LQ = 2,0 μg/L 1,2-Dicloropropano LQ = 2,0 μg/L 1,3-Dicloropropano LQ = 2,0 μg/L 1,3-Dicloropropano LQ = 2,0 μg/L 1,2-Dicloropropano LQ = 2,0 μg/L 1,2-Dicloropropano LQ = 2,0 μg/L 1,2-Triclorobenzeno LQ = 2,0 μg/L 1,2,3-Triclorobenzeno LQ = 2,0 μg/L 1,2,4-Trimetilbenzeno LQ = 2,0 μg/L 1,3,5-Trimetilbenzeno LQ = 2,0 μg/L 1,3,5-Trimetilbenzeno LQ = 2,0 μg/L 1,3,5-Trimetilbenzeno LQ = 2,0 μg/L	POP-CR-002



 FORMULÁRIO №
 REV. №

 F025
 06

 REVISADO EM:
 PÁGINA

 31/03/2023
 7 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Descrisão do arreita			
Nº	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
		(realizados no endereço acima)	
		2-Clorotolueno	
		LQ = 2,0 µg/L Benzeno	
		LQ = 2,0 µg/L	
		Bromobenzeno	
		LQ = 2,0 µg/L	
		Bromometano	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Bromodiclorometano	
		LQ = 2,0 μg/L	
		Bromofórmio	
		LQ = 2,0 µg/L	
		cis-1,2-Dicloroeteno LQ = 2,0 µg/L	
		cis-1,3-Dicloropropeno	
		LQ = 2,0 µg/L	
		Clorobenzeno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Clorometano	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Cloroetano	
		$LQ = 2.0  \mu g/L$	
		Cloreto de vinila	
		LQ = 0,5 µg/L Clorofórmio	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Dibromometano	
		LQ = 2,0 μg/L	
		Dibromoclorometano	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Diclorometano	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Diclorodifluorometano	
		LQ = 2,0 μg/L Dioxano	
		LQ = 20 µg/L	
		Estireno	
		LQ = 2,0 μg/L	
		Etilbenzeno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Hexaclorobutadieno	
		LQ = 2,0 µg/L	
		Isopropilbenzeno	
		LQ = 2,0 μg/L Naftaleno	
		LQ = 2,0 µg/L	
		n-Butilbenzeno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		n-Propilbenzeno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		p-Isopropiltolueno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		sec-butilbenzeno	
		LQ = 2,0 µg/L terc-butilbenzeno	
		LQ = 2,0 μg/L	
		m-Xileno + p-Xileno	
		LQ = 4,0µg/L	
		o-Xileno	
		LQ = 2,0 μg/L	<u> </u>
<u> </u>		LQ = 2,0 μg/L	_



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 8 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

613.01	23/09/2022	24/11/2023 21/12/202	3   26/09/2024
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		, , ,	
		Xilenos por cálculo	
		LQ = 2,0 µg/L	
		Tetracloreto de carbono	
		LQ = 2,0 µg/L Tetracloroeteno	
		LQ = 2,0 μg/L	
		Tolueno	
		LQ = 2,0 µg/L	
		trans-1,2-dicloroeteno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		trans-1,3-dicloropropeno	
		LQ = 2,0 µg/L	
		1,2,3-Triclorobenzeno + 1,2,4-Triclorobenzeno	
		LQ = 2,0 µg/L	
		Triclorobenzenos (1,2,3-Triclorobenzeno + 1,2,4-	
		Triclorobenzeno + 1,3,5-Triclorobenzeno)	
		LQ = 2,0 µg/L	
		Tricloroeteno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Triclorofluorometano	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Trihalometanos	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Determinação de compostos orgânicos voláteis	
		(VOCs) por cromatografia gasosa com detector de	
		espectrometria de massa, técnica de "Head-Space"	
		(HS-GC-MS).	
		1,2-Diclorobenzeno	
		LQ = 0,1 μg/L	
	, , ,	1,3,5-Triclorobenzeno	
	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA	LQ = 2,0 µg/L	
14	CONSUMO HUMANO, ÁGUA	1,2,3,4 - Tetraclorobenzeno	POP-CR-002
	BRUTA, ÁGUA RESIDUAL,	$LQ = 2.0 \mu g/L$	
	ÁGUA SALINA/SALOBRA	1,2,3,5 - Tetraclorobenzeno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		1,2,4,5 - Tetraclorobenzeno	
		$LQ = 2.0  \mu g/L$	
		trans-1,2-Dicloroeteno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Triclorobenzenos	
		LQ = 2,0 μg/L  Determinação de compostos orgânicos semi-	
		Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com	
		detector de espectrometria de massa (GC-MS).	
		dototo do espectivimenta de massa (GO-IVIO).	
		2,3,4,5-Tetraclorofenol	
		LQ = 0,1 µg/L	
	ÁOLIA BADA CONCUES	2,3,4,6-Tetraclorofenol	
	ÁGUA PARA CONSUMO	LQ = 0,1 µg/L	
15	HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA	2,4,6-Triclorofenol	POP-CR-001
	RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	$LQ = 0.1  \mu g/L$	
	SALINA/SALUBKA	2,4-Diclorofenol	
		$LQ = 0.1 \mu g/L$	
		2-Clorofenol	
		$LQ = 0.1 \mu g/L$	
		Acenaftileno	
		$LQ = 0.01 \mu g/L$	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 9 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

		Descrição do ensaio	
Nº	Produto	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		,	
		Antraceno	
		$LQ = 0.01  \mu g/L$	
		Benzo(a)antraceno	
		$LQ = 0.01  \mu g/L$	
		Benzo(a)pireno	
		$LQ = 0.01  \mu g/L$	
		Benzo(b)fluoranteno	
		$LQ = 0.01  \mu g/L$	
		Benzo(g,h,i)perileno	
		$LQ = 0.01  \mu g/L$	
		Benzo(k)fluoranteno	
		LQ = 0,01 μg/L	
		BHC-alfa	
		LQ = 0,01 μg/L	
		BHC-beta	
		LQ = 0,01 μg/L	
		BHC-delta	
		LQ = 0,01 μg/L	
		Criseno LQ = 0,01 µg/L	
		Dibenzo(a,h)antraceno	
		LQ = 0,01 µg/L	
		Fenantreno	
		LQ = 0,01 µg/L	
		Fenol	
		LQ = 0,1 μg/L	
		Fluoreno	
		LQ = 0,01 μg/L	
		Indeno(1,2,3,cd)pireno	
		LQ = 0,01 μg/L	
		Pentaclorofenol	
		LQ = 0,1 µg/L	
		Pireno	
		$LQ = 0.01 \mu g/L$	
		4,4-DDD	
		$LQ = 0.01  \mu g/L$	
		4,4-DDE	
		$LQ = 0.01  \mu g/L$	
		4,4-DDT	
		$LQ = 0.01 \mu g/L$	
		Aldrin	
		$LQ = 0.01 \mu g/L$	
		Clordano Alfa	
		$LQ = 0.01 \mu g/L$	
		Clordano Beta	
		$LQ = 0.01 \mu g/L$	
		Dieldrin	
		$LQ = 0.01  \mu g/L$	
		Endossulfan Alfa	
		$LQ = 0.01  \mu g/L$	
		Endossulfan Beta	
		$LQ = 0.01  \mu g/L$	
		Endossulfan Sulfato	
		LQ = 0,01 μg/L	
		Endrin	
		LQ = 0,001 µg/L	
		Epicloridrina	
		LQ = 0,01 µg/L	
		N-nitrosodimetilamina	
		LQ = 0,01 μg/L	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 10 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

	Bassile # a la sussile			
Νo	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento	
	110000	(realizados no endereço acima)	Procedure	
		Heptacloro		
		$LQ = 0.01 \mu g/L$		
		Heptacloro epóxido		
		$LQ = 0.01 \mu g/L$		
		Hexaclorobenzeno		
		$LQ = 0,001 \mu g/L$		
		Lindano (y-BHC)		
		$LQ = 0.01 \mu g/L$		
		Metoxicloro		
		$LQ = 0.01 \mu g/L$		
		Naftaleno		
		$LQ = 0.01 \mu g/L$		
		Permetrina (cis)		
		$LQ = 0.01 \mu g/L$		
		Permetrina (trans)		
		$LQ = 0.01 \mu g/L$		
		Trifluralina		
		LQ = 0,01 μg/L		
		Determinação de compostos orgânicos semi-		
		voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com		
		detector de espectrometria de massa (GC-MS)		
		O A Distance for a l		
		3,4-Diclorofenol		
		LQ = 0,1 µg/L 2,4,5-Triclorofenol		
		2,4,5-11/Clorolenoi LQ = 0,1 μg/L		
		Cresóis		
		$LQ = 0.1 \mu g/L$		
		Dietilftalato		
		LQ = 0,01 μg/L		
	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA	Dimetilftalato		
	CONSUMO HUMANO, ÁGUA	LQ = 0,01 μg/L		
16	BRUTA, ÁGUA RESIDUAL,	Di-n-butilftalato	POP-CR-001	
	ÁGUA	LQ = 0,01 μg/L		
	SALINA/SALOBRA	Acenafteno		
		$LQ = 0.01 \mu g/L$		
		2-metilnaftaleno		
		$LQ = 0.01 \mu g/L$		
		Toxafeno		
		$LQ = 0.001 \mu g/L$		
		Dodecacloro ciclopentadieno (Mirex)		
		$LQ = 0.001  \mu g/L$		
		DDT (p,p' - DDT + p,p'-DDE - p,p' - DDD)		
		$LQ = 0.001 \mu g/L$		
		Di(2-etilhexil)ftalato (Bis(2-etilhexil)ftalato		
1		$LQ = 0.01 \mu g/L$		



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 11 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

	Editorization Editorization Editorization				
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento		
17		Determinação Bifenilas Policloradas (PCBs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS).  2,2',3,3',4,4',6-heptaclorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2,2',3,3',4,5',6,6'-octaclorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2,2',4,4',5,6'-hexaclorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2,2',3,4,6-pentaclorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2,2',4,4'-tetraclorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2,4,5-triclorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2,3-diclorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2,3-diclorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2-clorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2-clorobifenila LQ = 0,01 μg/L	POP-CR-007		
18	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de metais totais, solúveis/dissolvidos por espectrometria de emissão atômica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES)  Alumínio LQ = 0,010 mg/L Antimônio LQ = 0,0010 mg/L Arsênio LQ = 0,0010 mg/L Bário LQ = 0,0010 mg/L Berílio LQ = 0,0010 mg/L Bismuto LQ = 0,010 mg/L Boro LQ = 0,010 mg/L Cádmio LQ = 0,0010 mg/L Cádrio LQ = 0,10 mg/L Cério LQ = 0,10 mg/L Chumbo LQ = 0,010 mg/L Cobalto LQ = 0,010 mg/L Cobore LQ = 0,0010 mg/L Cromo LQ = 0,0010 mg/L Estanho LQ = 0,010 mg/L Estanho LQ = 0,010 mg/L Estanho LQ = 0,010 mg/L Estrôncio LQ = 0,010 mg/L Estrôncio LQ = 0,010 mg/L Enxofre LQ = 0,010 mg/L	POP-FQ-081		



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 12 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento	
		Ferro		
		LQ = 0.010  mg/L		
		Fósforo		
		LQ = 0,010 mg/L Lítio		
		LQ = 0,010 mg/L		
		Manganês		
		LQ = 0.010  mg/L		
		Magnésio		
		LQ = 0.10  mg/L		
		Mercúrio		
		LQ = 0,00010 mg/L Molibdênio		
		LQ = 0,010 mg/L		
		Níquel		
		LQ = 0.010  mg/L		
		Potássio "		
		LQ = 0,10 mg/L Prata		
		LQ = 0,0010 mg/L		
		Selênio		
		LQ = 0.010  mg/L		
		Sílica		
		LQ = 0,010 mg/L		
		Sódio LQ = 0,10 mg/L		
		Tálio		
		LQ = 0,010 mg/L		
		Titânio		
		LQ = 0.010  mg/L		
		Urânio		
		LQ = 0,010 mg/L Vanádio		
		LQ = 0,010 mg/L		
		Zinco		
		LQ = 0.010  mg/L		
		Determinação de metais totais e dissolvidos por		
		espectrometria de emissão de plasma: método de plasma indutivamente acoplado (ICP-MS)		
		plasma indutivamente acopiado (ICF-IVIS)		
		Antimônio, Arsênio, Berílio, Cádmio, Chumbo,		
		Cobalto,		
	ÁGUA BRUTA, ÁGUA	Cobre, Cromo, Manganês, Mercúrio, Níquel, Prata,		
19	RESIDUAL, ÁGUA	Tálio, Vanádio	Determinesão: EDA 6020 D:2044	
	SALINA/SALOBRA, ÁGUA	LQ: 0,05 μg/L	Determinação: EPA 6020 B:2014 Preparo: POP-FQ-119	
	TRATADA, ÁGUA PARA	Bário, Selênio, Zinco	1100010.10119	
	CONSUMO HUMANO.	LQ: 0,5 µg/L		
		\ \ \ \ \ \ \ \ \ =		
		Alumínio, Ferro		
		LQ: 5 μg/L		
		Cálcio, Magnésio, Potássio, Sódio		
		LQ: 100 μg/L		



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 13 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

<u> </u>	•		
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
20	ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.	Determinação de metais totais e dissolvidos por espectrometria de emissão de plasma: método de plasma indutivamente acoplado (ICP-MS)  Bismuto, Cério, Escândio, Estrôncio, Estanho, Índio, Ítrio, Lantânio, Lítio, Molibdênio, Platina, Titânio, Urânio, Zircônio LQ: 0,05 μg/L  Boro, Fósforo LQ: 5 μg/L  Silício, Enxofre LQ: 100 μg/L	Determinação: POP-FQ-115 Preparo: POP-FQ-119
21	ÁGUA TRATADA	Determinação de Cloreto Total por espectrofotometria. LQ = 0,1 mg/L	POP-FQ-052 Anexo VI
22	ÁGUA BRUTA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA SALINA/SALOBRA E ÁGUA RESIDUAL	Determinação de espécies de arsênio por ICP-MS acoplado a cromatografia de íons  Arsênio III (As III), Arsênio V (As V), Arsênio Betaína (AsB), Monometil Arsênio (MMA), Dimetil Arsênio (DMA)  LQ: 0,25 µg/L  Arsênio III+V (As III + As V)  LQ: 0,50 µg/L	POP-FQ-125
23		Determinação de espécies de mercúrio por ICP-MS acoplado a cromatografia de íons  Metilmercúrio LQ: 0,25 µg/L	POP-FQ-125
24		Determinação de Cor verdadeira e aparente por espectrofotometria. LQ = 5 Pt/Co (mgPt/L)	POP-FQ-095
25		Determinação de Fluoreto Total por espectrofotometria. LQ = 0,4 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XVII
26		Determinação de Nitrato por espectrofotometria. LQ = 0,23 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XX
27	ÁGUA PARA CONSUMO	Determinação de Nitrito por espectrofotometria. LQ = 0,015 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXI
28	HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação Amônia e Amônio por espectrofotometria. LQ = 0,015 mg/L	POP-FQ-052 Anexo I
29		Determinação de Nitrogênio Total por espectrofotometria. LQ = 1,0 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXVII e XXII
30		Determinação de Fenóis Totais por espectrofotometria. LQ = 0,003 mg/L	POP-FQ-106
31		Determinação de Condutividade por método eletrométrico. LQ = 0,1 µS/cm	SMWW 24 <sup>a</sup> Edição,Método 2510



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 14 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
17	Troduto	(realizados no endereço acima)	Norma erou procedimento
32		Determinação de Sulfato Total por espectrofotometria. LQ = 2,0 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXVII
33		Determinação de Surfactantes por espectrofotometria. LQ = 0,10 mg/ L	POP-FQ-052 Anexo XXIX
34		Determinação de Fósforo Total por espectrofotometria. LQ = 0,05 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XVII
35		Determinação de Fosfato Total por espectrofotometria. LQ = 0,02 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XVII
36		Determinação de Monocloramina por espectrofotometria. LQ = 0,1 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XIX
37		Determinação de Cianeto Total e Livre por espectrofotometria. LQ = 0,002 mg/L	POP-FQ-052 Anexo V
38		Determinação de Microcistina por imunoensaio competitivo (ELISA) LQ = $0.5 \ \mu g/L$	POP-MIC-031
39		Determinação de Clorofila a por espectrofotometria. LQ = 6 µg/L	SMWW 24 <sup>a</sup> Edição,Método 10150 B
40	ÁGUA PARA CONSUMO	Determinação de Óleos e Graxas Totais pelo método deSoxhlet. LQ = 5,00 mg/L	POP-FQ-074
41	HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de Sólidos Dissolvidos Totais por método eletrométrico. LQ = 10 mg/L	POP-FQ-085
42		Determinação de Turbidez por turbidimetria. LQ = 0,10 UNT/NTU/uT	SMWW 24 <sup>a</sup> Edição, Método 2130 B.
43		Determinação de Sólidos Sedimentáveis por volumetria. LQ = 0,1 mL/L	SMWW 24 <sup>a</sup> Edição,Método 2540 F
44		Determinação da Série de Sólidos por análise gravimétrica.  Sólidos Totais LQ = 10 mg/L Sólidos Totais Fixos LQ = 10 mg/L Sólidos Totais Voláteis LQ = 10 mg/L Sólidos Dissolvidos Totais LQ = 10 mg/L Sólidos Dissolvidos Fixos LQ = 10 mg/L Sólidos Dissolvidos Voláteis LQ = 10 mg/L Sólidos Dissolvidos Voláteis LQ = 10 mg/L Sólidos Suspensos Totais LQ = 10 mg/L Sólidos Suspensos Fixos LQ = 10 mg/L Sólidos Suspensos Voláteis LQ = 10 mg/L Sólidos Suspensos Voláteis LQ = 10 mg/L	SMWW 24a Edição, Método 2540 B, C, D, E.



 FORMULÁRIO №
 REV. №

 F025
 06

 REVISADO EM:
 PÁGINA

 31/03/2023
 15 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento		
45		Determinação de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) pelo método respirométrico simplificado – OXITOP LQ = 3 mg/L	POP-FQ-033		
46	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de Demanda Química de Oxigênio (DQO) pelo método de refluxo fechado colorimétrico LQ = 3 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XII		
47	OALIIVA OALOBIKA	Determinação de Alcalinidade Total por titulometria LQ = 5,0 mg/L	POP-FQ-093 ABNT NBR 13736:1996.		
48		Determinação de Dureza Total por titulometria LQ = 2,00 mg/L	SMWW 24ª Edição, Método 2340 C.		
49		Determinação de Nitrogênio Amoniacal Total por espectrofotometria. LQ = 0,015 mg/L	POP-FQ-052 Anexo I		
50		Determinação de Polifosfato por espectrofotometria. LQ = 0,02 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XVII		
51		Determinação de Ortofosfato por espectrofotometria. LQ = 0,02 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XVII		
52		Determinação de Sulfeto Total e Sulfeto Dissolvido porespectrofotometria. LQ = 0,002 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXVIII		
53		Determinação de Sulfeto Não-Dissociado por cálculo. LQ = 0,002 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXVIII		
54		Determinação de Cloraminas Totais por espectrofotometria. LQ = 0,1 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XIX		
55		Determinação de Cromo Hexavalente por espectrofotometria. LQ = 0,01 mg/L	POP-FQ-052 Anexo IX		
56	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA	Determinação de Cromo Trivalente por espectrofotometria. LQ = 0,01 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XI		
57	CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de Óleos Vegetais e Gorduras animais pelométodo de Soxhlet. LQ = 5,00 mg/L	POP-FQ-074		
58		Determinação de Óleos Minerais pelo método de Soxhlet. LQ = 5,00 mg/L	POP-FQ-074		
59		Determinação de ácidos haloacéticos e subprodutos de desinfecção da água por cromatografia líquida acoplada a espectrometria de massa (LC-MS/MS).  Ácido Bromodicloroacético LQ = 20,0 µg/L	POP-CR-013		
60		Determinação de hidrocarbonetos totais de petróleo (TPH) em matrizes líquidas por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas com amostragem em headspace (HS-GC-MS) e cromatografia gasosa acoplada a detector de ionização em chama (GC-FID)  n-Alcanos (C6-C10) LQ = 60,0 μg/L C6 LQ = 10,0 μg/L	POP-CR-008		



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 16 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

	•	<u> </u>	
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		C7	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C8	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C9	
		LQ = 10,0 μg/L C10	
		LQ = 10,0 μg/L	
		GRO (Gasoline Range Organics) LQ = 300,0 μg/L	
		n-Alcanos (C11-C40) LQ = 300,0 µg/L	
		C11	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C12 LQ = 10,0 μg/L	
		C13	
		LQ = 10,0 µg/L	
		C14	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C15 LQ = 10,0 μg/L	
		C16	
		LQ = 10,0 µg/L	
		C17	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C18 LQ = 10,0 μg/L	
		C19	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C20	
		LQ = 10,0 μg/L C21	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C22	
		$LQ = 10.0 \mu g/L$	
		C23	
		LQ = 10,0 μg/L C24	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C25	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C26 LQ = 10,0 μg/L	
		C27	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C28	
		LQ = 10,0 μg/L C29	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C30	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C31   LQ = 10,0 μg/L	
		C32	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C33	
		LQ = 10,0 μg/L	
		C34   LQ = 10,0 μg/L	
		C35	
		LQ = 10,0 μg/L	
	1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 17 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

613.01	23/09/2022	24/11/2023 21/12/2023	3   26/09/2024
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		C36 LQ = 10,0 µg/L C37 LQ = 10,0 µg/L C38 LQ = 10,0 µg/L C39 LQ = 10,0 µg/L C40 LQ = 10,0 µg/L ORO (Oil Range Organics) LQ = 300,0 µg/L DRO (Diesel Range Organics) LQ = 300,0 µg/L	
61		Determinação de compostos orgânicos voláteis (VOC) em matrizes líquidas por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas com amostragem em headspace (HS-GC-MS)  Dissulfeto de Carbono LQ = 2,0 μg/L Bromoclorometano LQ = 2,0 μg/L 1,1,2-tricloroeteno (Tricloroeteno) LQ = 2,0 μg/L 4-Clorotolueno LQ = 2,0 μg/L 1,2-Dibromo-3-cloropropano LQ = 2,0 μg/L Clorotalonil LQ = 2,0 μg/L	POP-CR-002
62	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de compostos orgânicos semi-voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massa (GC-MS).  2-Metilfenol (o-Cresol) LQ = 0,1 μg/L 3-Metilfenol (m-Cresol) + 4-Metilfenol (p-Cresol) LQ = 0,2 μg/L 2,4-Dimetilfenol LQ = 0,1 μg/L 2,6-Diclorofenol LQ = 0,1 μg/L HPA Total (Soma de HPA) LQ = 0,01 μg/L Clordano (cis + trans) LQ = 0,01 μg/L Aldrin + Dieldrin LQ = 0,01 μg/L Endossulfan (alfa+beta+sulfato) LQ = 0,01 μg/L Endrin Aldeído LQ = 0,01 μg/L Endrin Cetona LQ = 0,01 μg/L Heptacloro epóxido + Heptacloro LQ = 0,01 μg/L Fluoranteno LQ = 0,01 μg/L 4-Cloro-3-Metilfenol LQ = 0,1 μg/L	POP-CR-001



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 18 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento		
		1-Metilnaftaleno			
		LQ = 0,01 µg/L 2-Cloronaftaleno LQ = 0,01 µg/L Benzilbutilftalato LQ = 0,01 µg/L Di-n-octilftalato			
		$LQ = 0.01 \mu g/L$			
		Determinação Bifenilas Policloradas (PCBs) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massa (GC-MS)			
63	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL,	2,2,4'-triclorobifenila (PCB 28) LQ = 0,01 $\mu$ g/L 2,2',5,5'-tetraclorobifenila (PCB 52) LQ = 0,01 $\mu$ g/L 2,2',4,5,5'-pentaclorobifenila (PCB 101) LQ = 0, 2,3',4,4',5-pentaclorobifenila (PCB 118) LQ = 0,01 $\mu$ g/L 2,2',3,4,4',5'-hexaclorobifenila (PCB 138) LQ = 0,01 $\mu$ g/L 2,2'4,4',5,5'- hexaclorobifenila (PCB 153) LQ = 0,01 $\mu$ g/L 2,2',3,4,4',5,5'-heptaclorobifenila (PCB 180) LQ = 0,01 $\mu$ g/L Bifenilas Policloradas Totais (PCB) LQ = 0,001 $\mu$ g/L 0,001 $\mu$ g/L 1 $\mu$ g/L	POP-CR-007		
		Determinação de metais totais, solúveis/dissolvidos por espectrometria de emissão atômica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES)			
64		Silício LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L	POP-FQ-081		
65	AGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de metais no particulado (filtração) por espectrometria de emissão óptica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES)  Alumínio LQ = 0,010 mg/L Antimônio LQ = 0,0010 mg/L Arsênio LQ = 0,0010 mg/L Bário LQ = 0,0010 mg/L Berílio LQ = 0,0010 mg/L Bismuto LQ = 0,010 mg/L Boro LQ = 0,010 mg/L Cádmio LQ = 0,0010 mg/L Cádmio LQ = 0,0010 mg/L Cálcio LQ = 0,10 mg/L Cério LQ = 0,010 mg/L	POP-FQ-081		



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 19 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

NIO	Box Late	Descrição do ensaio	Name of the Property
Nº	Produto	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Chumbo	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Cobalto	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Cobre LQ = 0,0010 mg/L	
		Cromo	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Estanho	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Estrôncio	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Enxofre	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Ferro	
		LQ = 0,010 mg/L Fósforo	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Lítio	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Manganês	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Magnésio	
		LQ = 0.10  mg/L	
		Mercúrio "	
		LQ = 0,00010 mg/L	
		Molibdênio LQ = 0,010 mg/L	
		Níquel	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Potássio	
		LQ = 0,10 mg/L	
		Prata	
		LQ = 0,0010 mg/L	
		Selênio	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Sílica   LQ = 0,010 mg/L	
		Sódio	
		LQ = 0,10 mg/L	
		Tálio	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Titânio	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Urânio	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Vanádio	
		LQ = 0,010 mg/L Zinco	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Silício	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Zircônio	
		LQ = 0.010  mg/L	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 20 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

	December 2 - Learneste			
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento	
66		Determinação de Carbono Orgânico Total e suas frações por método de combustão catalítica em alta temperatura  Carbono Orgânico Total  LQ = 0,5 mg/L  Carbono Orgânico Dissolvido  LQ = 0,5 mg/L  Carbono Orgânico Particulado  LQ = 0,5 mg/L	SMWW 24a Edição, Método 5310 B	
ÁGUA	SALINA/SALOBRA	Determinação de elementos-traço por espectrometria indutivamente salina/salobra.  Alumínio LQ = 50 μg/L Arsênio LQ = 0,5 μg/L Berílio LQ = 5, μg/L Berílio LQ = 0,05 μg/L Boro LQ = 5, μg/L Cádmio LQ = 0,5 μg/L Cobalto LQ = 0,5 μg/L Cobre LQ = 0,5 μg/L Cobre LQ = 0,5 μg/L Cromo LQ = 0,05 μg/L Ferro LQ = 50 μg/L Manganês LQ = 0,5 μg/L Manganês LQ = 0,5 μg/L Molibdênio LQ = 0,5 μg/L Níquel LQ = 0,5 μg/L Prata LQ = 0,5 μg/L Prata LQ = 0,5 μg/L Prata LQ = 0,5 μg/L Celeñio LQ = 0,5 μg/L Vanádio LQ = 0,5 μg/L	US EPA SW 846 6020B	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 21 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

	•		<u> </u>
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
68	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL	Determinação de Carbono Orgânico Total e suas frações por método de combustão catalítica em alta temperatura  Carbono Orgânico Total LQ = 1,0 mg/L Carbono Orgânico Dissolvido LQ = 1,0 mg/L Carbono Orgânico Particulado LQ = 1,0 mg/L Carbono Inorgânico Total LQ = 1,0 mg/L Carbono Total LQ = 1,0 mg/L Carbono Total LQ = 1,0 mg/L	SMWW 24a Edição, Método 5310 B
69	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, ÁGUA RESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Determinação de ânions por Cromatografia Iônica com detector de condutividade  Fluoreto LQ = 0,10 mg/L Nitrato (como N) LQ = 0,10 mg/L Nitrato (como NO <sub>3</sub> ) LQ = 0,44 mg/L Nitrito (como NO) LQ = 0,010 mg/L Nitrito (como NO <sub>2</sub> ) LQ = 0,033 mg/L Clorato LQ = 1,0 mg/L Cloreto LQ = 1,0 mg/L Clorito LQ = 0,10 mg/L Bromato LQ = 0,010 mg/L Brometo LQ = 0,10 mg/L Sulfato LQ = 1,0 mg/L Fosfato (como PO <sub>4</sub> ) LQ = 0,10 mg/L Fosfato (como P) LQ = 0,033 mg/L	EPA 300.1
70		Determinação de Nitrogênio Orgânico por cálculo LQ = 1,0 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXIV
71		Determinação de Nitrogênio Inorgânico por cálculo LQ = 1,0 mg/L	POP-FQ-052
72		Determinação de Dureza de Carbonatos e Não Carbonatos (Cálculo) LQ = 10 mg/L	SMWW, 24ª Edição, Método 2340 A
73		Determinação de Salinidade pelo método eletrométrico LQ = 0,05 g/L (‰)	SMWW, 24 <sup>a</sup> Edição, Método 2520 B
74		Determinação de Óleos e Graxas Totais pelo método departição gravimétrica. LQ = 5 mg/L	SMWW, 24ª edição, método 5520 B



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 22 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Due dute	Descrição do ensaio			
Produto	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento		
	Dureza de Magnésio por cálculo			
	$LQ = 1,0 \text{ mg CaCO}_3/L$	SMWW, 24ª edição, método 2340		
	Dureza de Cálcio (Dureza Cálcica ou Dureza Cálcio) LQ = 0,50 mg/L	В		
	Dureza de Magnésio (Dureza Magnésio)			
	Determinação de Acidez pelo método titulométrico	ONDADA 043 F.E. ~		
	LQ = 5  mg/L	SMWW, 24 <sup>a</sup> Edição, 2310 B		
	LQ = 1.0  mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXV		
	por meio de cálculo	SMWW, 24ª Edição, 4500 CO2 D		
	Determinação de Alcalinidade Hidróxida, Carbonato e			
OUA TRATARA ÁOUA RARA		ABNT NBR 13736:1996		
GUA TRATADA, AGUA PARA E ONSUMO HUMANO, ÁGUA	Determinação da DBO (Demanda Bioquímica de	202 50 000		
RUTA, ÁGUA RÉSIDUAL,		POP-FQ-098		
GUA SALINA/SALUBKA	Determinação de amônia por Cromatografia Iônica			
Amônio, Amônia como N e Nitrogênio Amoniacal				
	POP-FQ-114			
	Determinação de Cianeto Livre e Sulfeto Dissolvido			
		POP-FQ-117		
	Sulfeto Dissolvido.			
	espectrofotometria	POP-FQ-052		
-				
	cálculo a partir da diferença entre o Ferro Total e	POP-FQ-052		
	Determinação de resíduos de agrotóxicos por			
	cromatografia líquida acoplada espectrometria de massa (LC-MS/MS).			
	2,4-D			
	LQ = 1,0 μg/L 2.4.5-T			
GUA TRATADA	$LQ = 1.0 \mu g/L$	POP-CR-004		
	2,4,5-TP (Fenoprop)			
	2,4-D + 2,4,5-T			
	LQ = 1,00 µg/L Acrilamida			
	LQ = 0,5 µg/L			
	RUTA, ÁGUA RÉSIDUAL, GUA SALINA/SALOBRA	Determinação de Dureza Total, Dureza de Cálcio e Dureza de Magnésio por cálculo  Dureza Total  LQ = 1,0 mg CaCO <sub>3</sub> /L  Dureza de Magnésio (Dureza Cálcica ou Dureza Cálcio)  LQ = 0,50 mg/L  Determinação de Acidez pelo método titulométrico  LQ = 5 mg/L  Determinação de Nitrogênio Kjedahl por cálculo  LQ = 1,0 mg/L  Determinação de Dióxido de Carbono Total e Livre por meio de cálculo  LQ = 1,0 mg/L  Determinação de Alcalinidade Hidróxida, Carbonato e Bicarbonato  LQ = 5 mg/L  Determinação de Alcalinidade Hidróxida, Carbonato e Bicarbonato  LQ = 5 mg/L  Determinação de Alcalinidade Hidróxida, Carbonato e Bicarbonato  LQ = 5 mg/L  Determinação de Dióxido de Carbono Total e Livre por meio de cálculo  LQ = 1,0 mg/L  Determinação de Dióxido de Carbono Total e Livre por meio de cálculo  Q = 5 mg/L  Determinação de Dióxido de Carbono Total e Sicarbonato  LQ = 2,0 mg/L  Determinação de amônia por Cromatografia Iônica comdetector de condutividade.  Amônio, Amônia como N e Nitrogênio Amoniacal Total (N)e Amônia como NH3  LQ = 0,01 mg/L  Determinação de Cianeto Livre e Sulfeto Dissolvido por Cromatografia Iônica com Detector Amperométrico.  Cianeto livre  LQ = 1 μg/L  Sulfeto Dissolvido.  LQ = 2 μg/L  Determinação de Ferro III (Ferro Bivalente) por cálculo a partir da diferença entre o Ferro Total e Ferro II (Bivalente).  LQ: 0,02 mg/L  Determinação de residuos de agrotóxicos por cromatografia liquida acoplada espectrometria de massa (LC-MS/MS).  2,4-D  LQ = 1,0 μg/L  2,4,5-T (Fenopropo)  LQ = 1,0 μg/L  2,4,5-T (LQ = 1,0 μg/L  2,4-D (LQ = 1,0 μg/L		



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 23 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

013.01	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
		Descrição do ensaio	
Nº	Produto	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		,	
		Aldicarbe	
		LQ = 0,1 µg/L	
		Aldicarbe Sulfona	
		LQ = 0,5 µg/L	
		Aldicarbe Sulfóxido	
		LQ = 0,5 µg/L	
		Aldicarbe + Aldicarbe Sulfona + Aldicarbe Sulfóxido	
		LQ = 0,50 μg/L	
		Ametrina LQ = 1,0 µg/L	
		LQ = 1,0 μg/L AMPA (Ácido aminometilfosfônico)	
		LQ = 25,0 µg/L Atrazina	
		$LQ = 0.5 \mu g/L$	
		Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - DEA,	
		Deisopropil-Atrazina - DIA e Diaminoclorotriazina -	
		DACT)	
		LQ = 1,0 μg/L	
		Deetil-Atrazina – DEA	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Deisopropil-Atrazina - DIA	
		LQ = 1,0 µg/L	
		Diaminoclorotriazina – DACT	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Alacloro	
		$LQ = 0.1 \mu g/L$	
		Bentazona	
		LQ = 1,0 µg/L	
		Benzidina	
		LQ = 0,0002 μg/L	
		Carbaril	
		$LQ = 0.02 \mu g/L$	
		Carbendazim (Carbendazin)	
		LQ = 0,1 μg/L `	
		Carbofurano (Carbofuran)	
		$LQ = 0.5 \mu g/L$	
		Clorpirifós	
		$LQ = 0.5 \mu g/L$	
		Clorpirifós Oxon	
		$LQ = 3.0 \mu g/L$	
		Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	
		$LQ = 3,00 \mu g/L$	
		Ciproconazol	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Glifosato	
		$LQ = 25.0  \mu g/L$	
		Glifosato + AMPA	
		$LQ = 25,0  \mu g/L$	
		Demeton O + Demeton S	
		$LQ = 0.1  \mu g/L$	
		Difenoconazol	
		LQ = 1,0 µg/L	
		Dimetoato + Ometoato	
		LQ = 1,0 µg/L	
		Dimetoato	
		LQ = 1,0 μg/L Ometoato	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Diuron	
	l	$LQ = 0.5 \mu g/L$	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 24 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

013.01	23/09/2022	24/11/2023 21/12/2	26/09/2024
		Descrição de enecia	
No	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
		(realizados no endereço acima)	
		Epoxiconazol	
		LQ = 1,0 μg/L	
		Fipronil	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Flutriafol	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Gution (Azinfós-metil ou Azinfós-metílico)	
		$LQ = 0,0050 \mu g/L$	
		Hidroxi-Atrazina	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Malation LQ = 0,05 μg/L	
		Mancozebe + ETU	
		LQ = 1,0 µg/L	
		Etilenotiouréia (ETU)	
		LQ = 1,0 µg/L	
		Metamidofós + Acefato	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Acefato	
		LQ = 1,0 μg/L	
		Metamidofós	
		$LQ = 0.3 \mu g/L$	
		Metolacloro	
		$LQ = 0.5 \mu g/L$	
		Metribuzim	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Molinato	
		$LQ = 0.5 \mu g/L$	
		Paraquate	
		LQ = 10 µg/L Picloram	
		LQ = 50 μg/L	
		Profenofós	
		LQ = 0,1 µg/L	
		Propanil	
		LQ = 0,5 μg/L	
		Propargito (Propargite)	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Protioconazol	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Protioconazol-Destio (ProtioconazolDestio)	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Protioconazol + Protioconazol-Destio	
		LQ = 1,0 μg/L	
		Simazina	
		$LQ = 0.5 \mu g/L$	
		Tebuconazol	
		LQ = 0,1 μg/L Terbufós	
		Lerburos   LQ = 1,0 μg/L	
		Tiametoxam	
		LQ = 1,0 µg/L	
		Tiodicarbe	
		$LQ = 1.0 \mu g/L$	
		Tiram	
		LQ = 5,0 μg/L	
		Pendimetalina	
		$LQ = 0.1 \mu g/L$	
		Carbendazin + Benomil	
		LQ = 0,5 µg/L	
L		1	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 25 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
		(realizados no endereço acima)  Mancozebe	
		LQ = 0,1 µg/L Parationa Metílica LQ = 0,5 µg/L 3,3-Diclorobenzidina LQ = 0,02 µg/L	
86	ÁGUA TRATADA	Determinação de ácidos haloacéticos e subprodutos de desinfecção da água por cromatografia líquida acoplada a espectrometria de massa (LC-MS/MS).  Ácido Bromoacético (Ácido Monobromoacético) LQ = 10,0 μg/L Ácido Bromocloroacético LQ = 10,0 μg/L Ácido Dibromoacético LQ = 10,0 μg/L Ácido Dicloroacético LQ = 10,0 μg/L Ácido Tricloroacético LQ = 10,0 μg/L Ácido Cloroacético LQ = 10,0 μg/L Acido Cloroacético (Ácido Monocloroacético) LQ = 20,0 μg/L Dalapon (Ácido 2,2-dicloropropiônico) LQ = 10,0 μg/L Ácidos Haloacéticos Totais por Cálculo LQ = 10,0 μg/L	POP-CR-013
87		Determinação de hidrocarbonetos totais de petróleo (TPH) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas com amostragem em headspace (HS-GC-MS) e cromatografia gasosa acoplada a detector de ionização em chama (GC-FID)  HRP (Hidrocarbonetos Resolvidos de Petróleo) LQ = 300,0 µg/L MCNR (Mistura Complexa Não-Resolvida) LQ = 300,0 µg/L TPH (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo)	POP-CR-008
88		LQ = 300,0 μg/L  Determinação de compostos orgânicos voláteis (VOC) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas com amostragem em headspace (HS-GC- MS)  1,1-Dicloroeteno LQ = 2,0 μg/L 1,1,1-Tricloroetano LQ = 2,0 μg/L 1,1,2-Tricloroetano LQ = 2,0 μg/L 1,1,2-Tretracloroetano LQ = 2,0 μg/L 1,1,2,2-Tetracloroetano LQ = 2,0 μg/L 1,1,2,2-Tetracloroetano LQ = 2,0 μg/L 1,2-Dibromoetano LQ = 2,0 μg/L 1,3-Diclorobenzeno LQ = 2,0 μg/L	POP-CR-002



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 26 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

013.01	•		
		Descrição do ensaio	
Nº	Produto	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		, ,	
		1,4-Diclorobenzeno LQ = 0,1 µg/L	
		1,1-Dicloroetano	
		LQ = 2,0 μg/L	
		1,2-Dicloroetano	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		1,2-Dicloroeteno (cis + trans)	
		LQ = 2,0 µg/L	
		1,2-Dicloropropano	
		LQ = 2,0 µg/L	
		1,3-Dicloropropano	
		LQ = 2,0 µg/L	
		2,2-Dicloropropano	
		LQ = 2,0 µg/L	
		1,1-Dicloropropeno	
		LQ = 2,0 µg/L	
		1,2,3-Triclorobenzeno	
		LQ = 2,0 µg/L	
		1,2,4-Triclorobenzeno	
		LQ = 2,0 µg/L	
		1,2,4-Trimetilbenzeno	
		$LQ = 2.0  \mu g/L$	
		1,3,5-Trimetilbenzeno	
		$LQ = 2.0  \mu g/L$	
		1,2,3-Tricloropropano	
		$LQ = 2.0  \mu g/L$	
		1,2,3-Triclorobenzeno + 1,2,4-Triclorobenzeno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		2-Clorotolueno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Benzeno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Bromobenzeno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Bromometano	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Bromodiclorometano	
		$LQ = 2.0  \mu g/L$	
		Bromofórmio (Tribromometano)	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		cis-1,2-Dicloroeteno	
		LQ = 2,0 µg/L	
		cis-1,3-Dicloropropeno	
		LQ = 2,0 µg/L	
		Clorobenzeno (monoclorobenzeno) LQ = 2,0 µg/L	
		LQ = 2,0 μg/L   Clorometano	
		Clorometano   LQ = 2,0 μg/L	
		Cloroetano	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Cloreto de vinila	
		LQ = 0,5 μg/L	
		Clorofórmio (Triclorometano)	
		LQ = 2,0 μg/L	
		Dibromometano	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Dibromoclorometano	
		LQ = 2,0 µg/L	
		Diclorometano (Cloreto de Metileno)	
		LQ = 2,0 µg/L	
L	l	== = = = = = = = = = = = = = = = = =	



FORMULÁRIO Nº REV. №

F025 06

REVISADO EM: PÁGINA

31/03/2023 27 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

		~ .	
Nº	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
		(realizados no endereço acima)	·
		Diclorodifluorometano	
		LQ = 2,0 μg/L Dioxano	
		LQ = 20 μg/L	
		Estireno	
		LQ = 2,0 μg/L	
		Etilbenzeno	
		$LQ = 2.0  \mu g/L$	
		Hexaclorobutadieno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Isopropilbenzeno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Naftaleno	
		LQ = 2,0 μg/L n-Butilbenzeno	
		LQ = 2,0 μg/L	
		n-Propilbenzeno	
		LQ = 2,0 µg/L	
		p-Isopropiltolueno	
		LQ = 2,0 μg/L	
		sec-butilbenzeno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		terc-butilbenzeno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		m-Xileno + p-Xileno	
		LQ = 4,0µg/L o-Xileno	
		LQ = 2,0 μg/L	
		Xilenos (m-xileno + p-xileno + o-xileno)	
		LQ = 2,0 µg/L	
		Tetracloreto de carbono	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Tetracloroeteno (Tetracloroetileno)	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Tolueno	
		$LQ = 2.0 \mu\text{g/L}$	
		trans-1,2-dicloroeteno LQ = 2,0 µg/L	
		trans-1,3-dicloropropeno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Triclorobenzenos (1,2,3-Triclorobenzeno + 1,2,4-	
		Triclorobenzeno + 1,3,5-Triclorobenzeno)	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Tricloroeteno (1,1,2-tricloroeteno, 1,1,2-	
		tricloroetileno, Tricloroetileno)	
		LQ = 2,0 µg/L	
		Triclorofluorometano LQ = 2,0 µg/L	
		LQ = 2,0 μg/L   Trihalometanos Total	
		LQ = 2,0 µg/L	
		1,2-Diclorobenzeno	
		$LQ = 0.1 \mu g/L$	
		1,3,5-Triclorobenzeno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		1,2,3,4 - Tetraclorobenzeno	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		1,2,3,5 - Tetraclorobenzeno	
		LQ = 2,0 µg/L 1,2,4,5 - Tetraclorobenzeno	
		1,2,4,5 - Tetraciorobenzeno   LQ = 2,0 μg/L	
L		LQ - 2,0 μg/L	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 28 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

NO	Dun dut o	Descrição do ensaio	Names described
Nº	Produto	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		trans-1,2-Dicloroeteno	
		LQ = 2,0 µg/L Triclorobenzenos (1,2,4-Triclorobenzeno + 1,2,3-	
		Triclorobenzeno + 1,3,5-Triclorobenzeno)	
		$LQ = 2.0 \mu g/L$	
		Determinação de compostos orgânicos semi-voláteis	
		(SVOCs) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massa (GC-MS).	
		2,3,4,5-Tetraclorofenol	
		LQ = 0,1 µg/L 2,3,4,6-Tetraclorofenol	
		LQ = 0,1 µg/L	
		2,4,6-Triclorofenol	
		$LQ = 0.1  \mu g/L$	
		2,4-Diclorofenol LQ = 0,1 µg/L	
		2-Clorofenol	
		$LQ = 0.1 \mu g/L$	
		Acenaftileno	
		LQ = 0,01 μg/L Antraceno	
		$LQ = 0.01 \mu g/L$	
		Benzo(a)antraceno	
		LQ = 0,01 μg/L Benzo(a)pireno	
		LQ = 0,01 μg/L	
		Benzo(b)fluoranteno	
		$LQ = 0.01  \mu g/L$	
		Benzo(g,h,i)perileno LQ = 0,01 μg/L	
89	ÁGUA TRATADA	Benzo(k)fluoranteno	POP-CR-001
09	AGUA TRATADA	$LQ = 0.01  \mu g/L$	POP-CR-001
		BHC-alfa (alfa-HCH) LQ = 0,01 μg/L	
		BHC-beta (beta-HCH)	
		$LQ = 0.01 \mu g/L$	
		BHC-delta (delta-HCH)	
		LQ = 0,01 µg/L Criseno	
		LQ = 0,01 μg/L	
		Dibenzo(a,h)antraceno	
		LQ = 0,01 µg/L Epicloridrina	
		LQ = 0,01 μg/L	
		N-nitrosodimetilamina	
		LQ = 0,01 μg/L Fenantreno	
		LQ = 0,01 µg/L	
		Fenol	
		LQ = 0,1 µg/L	
		Fluoreno LQ = 0,01 μg/L	
		Indeno(1,2,3,cd)pireno	
		$LQ = 0.01  \mu g/L$	
		Pentaclorofenol	
		LQ = 0,1 μg/L Pireno	
		LQ = 0,01 μg/L	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 29 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

		<u> </u>	<u>.                                      </u>
	5 1.	Descrição do ensaio	N / "
Nº	Produto	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		,	
		4,4-DDD (p,p'-DDD) LQ = 0,01 μg/L	
		4,4-DDE (p,p'-DDE)	
		LQ = 0,01µg/L	
		4,4-DDT (p,p'-DDT)	
		LQ = 0,01 µg/L	
		Aldrin	
		LQ = 0,01 μg/L	
		Clordano Alfa (cis-Clordano)	
		$LQ = 0.01 \mu g/L$	
		Clordano Beta (trans-Clordano)	
		LQ = 0,01 μg/L	
		Dieldrin	
		$LQ = 0.01 \mu g/L$	
		Endossulfan I (Alfa)	
		$LQ = 0.01  \mu g/L$	
		Endossulfan II (Beta)	
		$LQ = 0.01 \mu g/L$	
		Endossulfan Sulfato	
		$LQ = 0.01 \mu g/L$	
		Endrin	
		$LQ = 0.01 \mu g/L$	
		Heptacloro	
		$LQ = 0.01 \mu g/L$	
		Heptacloro epóxido	
		$LQ = 0.01 \mu g/L$	
		Hexaclorobenzeno	
		$LQ = 0.01 \mu\text{g/L}$	
		Lindano (y-BHC) (gama-HCH ou BHC-gama)	
		LQ = 0,01 µg/L	
		Metoxicloro LQ = 0,01 μg/L	
		Naftaleno .	
		LQ = $0.01 \mu\text{g/L}$	
		Permetrina (cis)	
		LQ = 0,01 µg/L	
		Permetrina (trans)	
		LQ = 0,01 μg/L	
		Trifluralina	
		LQ = 0,01 μg/L	
		3,4-diclorofenol	
		$LQ = 0.1 \mu g/L$	
		2,4,5-triclorofenol	
		$LQ = 0.1 \mu g/L$	
		Cresóis (o-Cresol + m-Cresol + p-Cresol)	
		$LQ = 0.1 \mu g/L$	
		Dietilftalato	
		$LQ = 0.01  \mu g/L$	
		Dimetilftalato	
		$LQ = 0.01 \mu\text{g/L}$	
		Di-n-butilftalato	
		$LQ = 0.01  \mu g/L$	
		Acenafteno	
		LQ = 0,01 µg/L	
		2-metilnaftaleno	
		LQ = 0,01 μg/L	
		Toxafeno	
		LQ = 0,01 µg/L	
		Dodecacloro ciclopentadieno (Mirex)	
	l	LQ = 0,01 μg/L	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 30 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

NIO	Dun lote	Descrição do ensaio	N
Nº	Produto	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		DDT(p,p' - DDT + p,p' - DDE - p,p' - DDD) LQ = 0,01 µg/L Di(2-etilhexil)ftalato(Bis(2-etilhexil)ftalato (Dieltilexilftalato) LQ = 0,01 µg/L	
90		Determinação Tributilestanho (TBT) por cromatografia líquida acoplada a de espectrometria de massas (LC- MS/MS) Tributilestanho LQ = 0,01 μg/L	POP-CR-014
91		Determinação Bifenilas Policloradas (PCBs) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massa (GC-MS).  2,2',3,3',4,4',6-heptaclorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2,2',3,3',4,5',6,6'-octaclorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2,2',4,4',5,6'-hexaclorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2,2',3',4,6-pentaclorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2,2',4,4'-tetraclorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2,4,5-triclorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2,3-diclorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2,3-diclorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2-clorobifenila LQ = 0,01 μg/L 2-clorobifenila LQ = 0,01 μg/L	POP-CR-007
92	ÁGUA TRATADA	Determinação de metais totais, solúveis/dissolvidos por espectrometria de emissão óptica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES)  Alumínio LQ = 0,010 mg/L Antimônio LQ = 0,0010 mg/L Arsênio LQ = 0,0010 mg/L Bário LQ = 0,010 mg/L Berílio LQ = 0,010 mg/L Bismuto LQ = 0,010 mg/L Boro LQ = 0,010 mg/L Cádmio LQ = 0,010 mg/L Cádmio LQ = 0,010 mg/L Cálcio LQ = 0,10 mg/L Cério LQ=0,010 mg/L Cério LQ=0,010 mg/L Cobalto LQ = 0,010 mg/L Cobalto LQ = 0,010 mg/L Cobre LQ = 0,0010 mg/L	POP-FQ-081



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 31 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
		(realizados no endereço acima)	•
		Cromo	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Estanho	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Estrôncio	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Enxofre	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Ferro	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Fósforo	
		LQ = 0,010 mg/L Lítio	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Manganês	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Magnésio	
		LQ = 0,10 mg/L	
		Mercúrio	
		LQ = 0,00010 mg/L	
		Molibdênio	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Níquel	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Potássio	
		LQ = 0.10  mg/L	
		Prata	
		LQ = 0,0010  mg/L	
		Selênio	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Sílica	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Sódio	
		LQ = 0.10  mg/L	
		Tálio	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Titânio "	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Urânio	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Vanádio LQ = 0,010 mg/L	
		EQ	
		LQ = 0,010 mg/L	
93		Determinação de Cloreto Total por espectrofotometria.	POP-FQ-052 Anexo VI
93		LQ = 0,1 mg/L	I OI I Q-002 AIIBAU VI
	1	Determinação de Cor verdadeira e aparente por	
94		espectrofotometria.	POP-FQ-095
34		LQ = 5 Pt/Co (mgPt/L)	1 01 -1 02-030
	ÁGUA TRATADA	Determinação de Fluoreto Total por	
95	AGUA IRATADA	espectrofotometria.	POP-FQ-052 Anexo XVII
93		LQ = 0,4 mg/L	I OI -I Q-002 AHGAU AVII
	1	Determinação de Nitrato por espectrofotometria.	
96		Determinação de Nitrato por espectrorotometria.   LQ = 0,23 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XX
	1	Determinação de Nitrito por espectrofotometria.	
97		Determinação de Nitrito por espectrofotometria.   LQ = 0,015 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXI
L	<u> </u>	Lw = 0,013 mg/L	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 32 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

		Decesia a de espesia	
No	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
		(realizados no endereço acima)	-
98		Determinação de Amônia e Amônio por espectrofotometria.	POP-FQ-052 Anexo I
30		LQ = 0,015 mg/L	1 OI -I Q-032 Allexo I
		Determinação de Nitrogênio Total por	
99		espectrofotometria.	POP-FQ-052 Anexo XXVII e XXII
		LQ = 1.0  mg/L	
		Determinação de Fenóis Totais por	
100		espectrofotometria.	POP-FQ-106
		LQ = 0,003 mg/L	
101		Determinação de Condutividade por método	SMWW, 24 <sup>a</sup> Edição, Método
101		eletrométrico. LQ = 0,1 μS/cm	2510
		Determinação de Sulfato Total por	
102		espectrofotometria.	POP-FQ-052 Anexo XXVII
		LQ = 2,0 mg/L	
		Determinação de Surfactantes por	
103		espectrofotometria.	POP-FQ-052 Anexo XXIX
		LQ = 0,10 mg/ L	
404		Determinação de Fósforo Total por	DOD 50 050 A 10 W
104		espectrofotometria.	POP-FQ-052 Anexo XVII
		LQ = 0,05 mg/L  Determinação de Fosfato Total por	
105		Determinação de Fosfato Total por espectrofotometria.	POP-FQ-052 Anexo XVII
103		LQ = 0,02 mg/L	1 OI -I Q-002 AIIEAU XVII
		Determinação de Monocloramina por	
106		espectrofotometria.	POP-FQ-052 Anexo XIX
		LQ = 0.1  mg/L	
107		Determinação de Cianeto Total e	POP-FQ-052 Anexo V
107	ÁGUA TRATADA	LQ = 0,002 mg/L	FOF-FQ-032 Allexo V
		Determinação de Microcistina por	
108		imunoensaiocompetitivo (ELISA).	POP-MIC-031
		$LQ = 0.5  \mu g/L$	
		Determinação de Clorofila a por espectrofotometria.	SMWW 24 <sup>a</sup> Edição, Método10150
109		$LQ = 6 \mu g/L$	В
		Determine a series de Ólese a Consula Tetaia de la seja de	
110		Determinação de Óleos e Graxas Totais pelo método de Soxhlet.	POP-FQ-074
110		LQ = 5,00 mg/L	POP-FQ-074
		Determinação de Sólidos Dissolvidos Totais por	
111		método eletrométrico.	POP-FQ-085
		LQ = 10 mg/L	
440		Determinação de Turbidez por turbidimetria.	SMWW 24 <sup>a</sup> Edição, Método 2130
112		LQ = 0,10 UNT/NTU/uT	B
		Determinação de Sólidos Sedimentáveis por	
113		volumetria.	SMWW 24 <sup>a</sup> Edição,Método 2540 F
	1	LQ = 0,1 mL/L	
		Determinação da Série de Sólidos por análise	
		gravimétrica.	
		Sólidos Totais	
		LQ = 10 mg/L	SMMMM 240 Edicas Métado 2540
114		Sólidos Totais Fixos	SMWW 24a Edição, Método 2540 B, C, D, E
		LQ = 10 mg/L	D, O, D, L
		Sólidos Totais Voláteis	
		LQ = 10 mg/L Sólidos Dissolvidos Totais	
		LQ =10 mg/L	
<u> </u>	I .	L	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 33 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
	Troduco	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Sólidos Dissolvidos Fixos	
		LQ = 10  mg/L	
		Sólidos Dissolvidos Voláteis	
		LQ = 10 mg/L	
		Sólidos Suspensos Totais LQ = 10 mg/L	
		Sólidos Suspensos Fixos	
		LQ = 10 mg/L	
		Sólidos Suspensos Voláteis	
		LQ = 10 mg/L	
		Determinação de Demanda Bioquímica de Oxigênio	
115		(DBO) pelo método respirométrico simplificado -	DOD EO 033
115		ÖXITÖP	POP-FQ-033
		LQ = 3  mg/L	
		Determinação de Demanda Química de Oxigênio	
116		(DQO) pelo método de refluxo fechado colorimétrico	POP-FQ-052 Anexo XII
		LQ = 3  mg/L	
		Determinação de Alcalinidade Total por titulometria e	POP-FQ-093
117		Potenciometria	ABNT NBR 13736:1996.
		LQ = 5,0 mg/L	
118		Determinação de Dureza Total por titulometria	SMWW, 24ª Edição, Método 2340
	-	LQ = 2,00 mg/L	С
110		Determinação de Nitrogênio Amoniacal Total por	DOD EO 052 Apayo I
119		espectrofotometria. LQ = 0,015 mg/L	POP-FQ-052 Anexo I
	1	Determinação de Polifosfato por espectrofotometria.	
120		LQ = 0,02 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XVII
	1	Determinação de Ortofosfato por espectrofotometria.	
121		LQ = 0,02 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XVII
	1.	Determinação de Sulfeto Total e Sulfeto Dissolvido	
122	ÁGUA TRATADA	porespectrofotometria.	POP-FQ-052 Anexo XXVIII
		LQ = 0,002 mg/L	
		Determinação de Sulfeto Não-Dissociado (Sulfeto de	
123		Hidrogênio) por cálculo.	POP-FQ-052 Anexo XXVIII
		LQ = 0,002  mg/L	
	]	Determinação de Cloraminas Totais por	
124		espectrofotometria.	POP-FQ-052 Anexo VIII
		LQ = 0.1  mg/L	
		Determinação de Cromo Hexavalente por	
125		espectrofotometria.	POP-FQ-052 Anexo IX
		LQ = 0.01  mg/L	
		Determinação de Cromo Trivalente por	
126		espectrofotometria.	POP-FQ-052 Anexo XI
	_	LQ = 0.01  mg/L	
		Determinação de Óleos Vegetais e Gorduras animais	
127		pelo método de Soxhlet.	POP-FQ-074
	_	LQ = 5,00  mg/L	
4.5-		Determinação de Óleos Minerais pelo método de	
128		Soxhlet.	POP-FQ-074
	ÁCHA TRATARA ÁCHA RASA	LQ = 5,00 mg/L	ONANANA 042 F-1: ~
129	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA	Determinação de Gosto e Odor – Análise Sensorial	SMWW, 24ª Edição, Método 2170
	CONSUMO HUMANO	Faixa: 0 a 12 de Intensidade	В



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 34 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº     Produto     Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)     Norma e/ou procedin       Determinação de metais totais, por espectrometria de emissão atômica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES).     Alumínio       LQ = 5,00 mg/kg     Antimônio     LQ = 0,50 mg/kg       LQ = 0,50 mg/kg     Arsênio     LQ = 0,50 mg/kg       LQ = 0,50 mg/kg     Berílio     LQ = 0,50 mg/kg       LQ = 0,50 mg/kg     Bismuto     LQ = 0,50 mg/kg       LQ = 0,50 mg/kg     Cádmio     LQ = 0,50 mg/kg       LQ = 0,050 mg/kg     Cádmio     LQ = 0,050 mg/kg       LQ = 5,00 mg/kg     Cálcio     LQ = 5,00 mg/kg       Cério     Cério     Cério		Decerie Za da arrasia					
Determinação de metais totais, por espectrometria de emissão atômica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES).  Alumínio LQ = 5,00 mg/kg Antimônio LQ = 0,50 mg/kg Arsênio LQ = 0,050 mg/kg Bário LQ = 0,50 mg/kg Berílio LQ = 0,50 mg/kg Berílio LQ = 0,50 mg/kg Bismuto LQ = 0,50 mg/kg Bismuto LQ = 0,50 mg/kg Cádmio LQ = 0,50 mg/kg Cádrio LQ = 0,050 mg/kg Cálcio LQ = 5,00 mg/kg	Nº	Produto		Norma e/ou procedimento			
indutivamente acoplada (ICP OES).  Alumínio LQ = 5,00 mg/kg Antimônio LQ = 0,50 mg/kg Arsênio LQ = 0,050 mg/kg Bário LQ = 0,50 mg/kg Berílio LQ = 0,50 mg/kg Bismuto LQ = 0,50 mg/kg Bismuto LQ = 0,50 mg/kg Boro LQ = 0,50 mg/kg Cádmio LQ = 0,50 mg/kg Cádmio LQ = 0,50 mg/kg			Determinação de metais totais, por espectrometria				
LQ = 5,00 mg/kg   Chumbo   LQ = 0,50 mg/kg   Cobalto   LQ = 0,50 mg/kg   Cobalto   LQ = 0,50 mg/kg   Cobre   LQ = 0,50 mg/kg   Cromo   LQ = 0,50 mg/kg   Ensofre   LQ = 5,00 mg/kg   Estanho   LQ = 0,50 mg/kg   Estrôncio   LQ = 0,50 mg/kg   Estrôncio   LQ = 0,50 mg/kg   Ferro   LQ = 5,00 mg/kg   Fosforo   LQ = 0,50 mg/kg   Fosforo   LQ = 0,50 mg/kg   Fosforo   LQ = 0,50 mg/kg   Kanganés   LQ = 0,50 mg/kg   Manganés   LQ = 0,50 mg/kg   Manganés   LQ = 0,50 mg/kg   Mercúrio   LQ = 0,500 mg/kg   Mercúrio   LQ = 0,050 mg/kg   Molibdênio   LQ = 0,050 mg/kg   Molibdênio   LQ = 0,050 mg/kg   Niquel   LQ = 0,50 mg/kg   Niquel   LQ = 0,50 mg/kg   Prata   LQ = 0,50 mg/kg   Selénio	130	SOLO E SEDIMENTO	Determinação de metais totais, por espectrometria de emissão atômica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES).  Alumínio LQ = 5,00 mg/kg Antimônio LQ = 0,50 mg/kg Arsênio LQ = 0,50 mg/kg Berílio LQ = 0,50 mg/kg Berílio LQ = 0,50 mg/kg Bismuto LQ = 0,50 mg/kg Boro LQ = 0,50 mg/kg Cádrio LQ = 0,50 mg/kg Cálcio LQ = 5,00 mg/kg Cálcio LQ = 5,00 mg/kg Chumbo LQ = 0,50 mg/kg Cobalto LQ = 0,50 mg/kg Cobalto LQ = 0,50 mg/kg Cobolto LQ = 0,50 mg/kg Enxofre LQ = 0,50 mg/kg Estanho LQ = 0,50 mg/kg Estrôncio LQ = 0,50 mg/kg Ferro LQ = 5,00 mg/kg Ferro LQ = 5,00 mg/kg Magnésio LQ = 0,50 mg/kg Manganês LQ = 0,50 mg/kg Molibdênio LQ = 0,50 mg/kg Nolibdênio LQ = 0,50 mg/kg Potássio LQ = 5,00 mg/kg Potássio LQ = 0,50 mg/kg Potássio LQ = 0,50 mg/kg	POP-FQ-081			



 FORMULÁRIO №
 REV. №

 F025
 06

 REVISADO EM:
 PÁGINA

 31/03/2023
 35 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento				
		Sílica LQ = 5,00 mg/kg Sódio LQ = 5,00 mg/kg Tálio LQ = 0,50 mg/kg Titânio LQ = 0,50 mg/kg Urânio LQ = 0,50 mg/kg Vanádio LQ = 0,50 mg/kg Zinco LQ = 0,50 mg/kg					
131		Determinação de metais totais por espectrometria de emissão de plasma: método de plasma indutivamente acoplado (ICP-MS)  Antimônio, Arsênio, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobalto, Cobre, Cromo, Níquel, Prata, Tálio, Vanádio LQ: 0,005 mg/kg  Bário, Selênio, Zinco LQ: 0,05 mg/kg  Alumínio, Ferro LQ: 0,5 mg/kg  Cálcio, Magnésio, Potássio, Sódio LQ: 10 mg/kg	Determinação: EPA 6020 B:2014 Preparo: POP-FQ-119				
132	SOLO, SEDIMENTO, LODO E RESÍDUOS SÓLIDOS	Determinação de metais totais por espectrometria de emissão de plasma: método de plasma indutivamente acoplado (ICP-MS)  Cério, Escândio, Estanho, Estrôncio, Ítrio, Lantânio, Lítio, Molibdênio, Platina, Titânio, Urânio, Zircônio LQ: 0,005 mg/kg  Boro, Fósforo LQ: 0,5 mg/kg  Silício, Enxofre LQ: 10 mg/kg	Determinação: POP-FQ-121 Preparo: POP-FQ-119				
133		Determinação de espécies de arsênio por ICP-MS acoplado a cromatografia de íons  Arsênio III (As III), Arsênio V (As V), Arsênio Betaína (AsB), Monometil Arsênio (MMA), Dimetil Arsênio (DMA) LQ: 0,0125 mg/kg  Arsênio III+V (As III + As V) LQ: 0,025 mg/kg	POP-FQ-125				
134		Determinação de espécies de mercúrio por ICP-MS acoplado a cromatografia de íons  Metilmercúrio LQ: 0,0125 mg/kg	POP-FQ-125				



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 36 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
14	Troduto	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
135	SOLO E SEDIMENTO	Determinação de compostos orgânicos voláteis (VOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa, técnica de "Head-Space" (HS-GC-MS).  Triclorobenzenos LQ = 10,0 μg/kg Benzeno LQ = 10,0 μg/kg Estireno LQ = 10,0 μg/kg Tolueno LQ = 10,0 μg/kg Tolueno LQ = 10,0 μg/kg Sileno LQ =	POP-CR-002
		trans-1,2-Dicloroeteno LQ = 10,0 μg/kg	



 FORMULÁRIO №
 REV. №

 F025
 06

 REVISADO EM:
 PÁGINA

 31/03/2023
 37 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS).	
136 S	SOLO E SEDIMENTO		POP-CR-001
		$LQ = 1.0 \mu g/kg$	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 38 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		4,4-DDT	
		$LQ = 1.0 \mu g/kg$	
		DDT (p,p'-DDT + p,p'-DDE + p,p'-DDD) LQ = 1,0 µg/kg	
		Dieldrin	
		$LQ = 1.0 \mu g/kg$	
		Dibenzo(a,h)antraceno	
		LQ = 1,0 μg/kg Dimetilftalato	
		LQ = 1,0 µg/kg	
		Di(2-etilhexil)ftalato (Bis(2-etilhexil)ftalato)	
		$LQ = 1.0  \mu g/kg$	
		Di-n-Butilftalato   LQ = 1,0 μg/kg	
		Dodecaclorociclopentadieno (Mirex)	
		$LQ = 1.0 \mu g/kg$	
		Endrin	
		LQ = 1,0 μg/kg Fenol	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		Fenantreno	
		LQ = 1,0 μg/kg Fluoranteno	
		$LQ = 1.0 \mu g/kg$	
		Fluoreno	
		LQ = 1,0 µg/kg Hexaclorobenzeno	
		LQ = 1,0 µg/kg	
		Indeno(1,2,3,cd)pireno	
		$LQ = 1.0 \mu g/kg$	
		Naftaleno LQ = 1,0 μg/kg	
		Pentaclorofenol	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		Pireno   LQ = 1,0 μg/kg	
		Determinação Bifenilas Policloradas (PCBs) por	
		cromatografia gasosa com detector de	
		espectrometria de massa (GC-MS).	
		2,2',3,3',4,4',6-heptaclorobifenila	
		$LQ = 1.0 \mu g/kg$	
		2,2',3,3',4,5',6,6'-octaclorobifenila	
		LQ = 1,0 μg/kg 2,2',4,4',5,6'-hexaclorobifenila	
		$LQ = 1.0 \mu g/kg$	
137	SOLO E SEDIMENTO	2,2',3',4,6-pentaclorobifenila	POP-CR-007
13/	SOLO E GEDINIEIVIO	LQ = 1,0 µg/kg	. 5. 5. 6.
		2,2',4,4'-tetraclorobifenila LQ = 1,0 µg/kg	
		2,4,5-triclorobifenila	
		$LQ = 1.0 \mu g/kg$	
		2,3-diclorobifenila LQ = 1,0 µg/kg	
		2-clorobifenila	
		$LQ = 1.0 \mu g/kg$	
		Bifenilas Policloradas	
		$LQ = 1,0 \mu g/kg$	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 39 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

		Descrição do ensaio	
Nº	Produto	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
138		Determinação de Nitrogênio Kjeldahl pelo método Micro-kjeldahl. LQ = 10 mg/kg	POP-FQ-084
139		Determinação de metais totais, por espectrometria de emissão óptica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES).  Zircônio LQ = 0,50 mg/kg Silício LQ = 5,00 mg/kg	POP-FQ-081
140	SOLO E SEDIMENTO	Determinação de compostos orgânicos voláteis (VOCs) em matrizes sólidas por cromatografía gasosa acoplada a a espectrometria de massas com amostragem em Head- Space (HS-GC-MS)  Dissulfeto de Carbono(Sulfeto de Carbono)  LQ = 10,0 µg/kg Diclorodifluorometano  LQ = 10,0 µg/kg Clorometano  LQ = 10,0 µg/kg Bromometano  LQ = 10,0 µg/kg Bromometano  LQ = 10,0 µg/kg Cloroetano  LQ = 10,0 µg/kg Triclorofluorometano  LQ = 10,0 µg/kg Bromoclorometano  LQ = 10,0 µg/kg Priclorofluorometano  LQ = 10,0 µg/kg Priclorofluorometano  LQ = 10,0 µg/kg Priclorofluorometano  LQ = 10,0 µg/kg Promoclorometano  LQ = 10,0 µg/kg 1,1-Dicloropropeno  LQ = 10,0 µg/kg Promodiclorometano  LQ = 10,0 µg/kg Dibromometano  LQ = 10,0 µg/kg Bromodiclorometano  LQ = 10,0 µg/kg Promodiclorometano  LQ = 10,0 µg/kg Promodiclorometano  LQ = 10,0 µg/kg Prans-1,3-dicloropropeno  LQ = 10,0 µg/kg In,2-Tricloroetano  LQ = 10,0 µg/kg Xilenos (m-xileno + p-xileno + o-xileno)  LQ = 10,0 µg/kg O-Xileno  LQ = 10,0 µg/kg Clorobenzeno (monoclorobenzeno)  LQ = 10,0 µg/kg Triclorobenzenos (1,2,4-Triclorobenzeno + 1,2,3-Triclorobenzenos (1,2,4-Triclorobenzeno)  LQ = 10,0 µg/kg	POP-CR-002



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 40 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

No	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
••	1100010	(realizados no endereço acima)	nomia o/ou procodimonto
		n-Butilbenzeno	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		1,2-Dibromo-3-cloropropano	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		Hexaclorobutadieno	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		Naftaleno	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		Tricloroeteno (1,1,2-tricloroeteno, 1,1,2-	
		tricloroetileno, Tricloroetileno)	
		$LQ = 10.0  \mu g/kg$	
		1,3-Dicloropropano	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		Dibromoclorometano	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		1,2-Dibromoetano	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		1,1,1,2-Tetracloroetano	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		Tetracloroeteno (Tetracloroetileno)	
		LQ = 10,0 µg/kg	
		Cloreto de metileno (Diclorometano)	
		LQ = 10,0 μg/kg Clorofórmio (Triclorometano)	
		LQ = 10,0 µg/kg	
		Bromofórmio (Tribromometano)	
		LQ = 10,0 µg/kg	
		Isopropilbenzeno	
		LQ = 10,0 μg/kg	
		1,1,2,2-Tetracloroetano	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		1,2,3-Tricloropropano	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		Bromobenzeno	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		n-Propilbenzeno	
		LQ = 10,0 μg/kg	
		2-Clorotolueno	
		$LQ = 10,0 \mu g/kg$	
		4-Clorotolueno	
		$LQ = 10,0 \mu g/kg$	
		1,3,5-Trimetilbenzeno	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		terc-Butilbenzeno	
		$LQ = 10,0 \mu g/kg$	
		1,2,4-Trimetilbenzeno	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		sec-Butilbenzeno	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		p-Isopropiltolueno	
		$LQ = 10.0  \mu g/kg$	
		Trihalometanos Total	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 41 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Droduto		
	Produto	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
141	SOLO E SEDIMENTO	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)  Determinação de compostos orgânicos semi-voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massa (GC-MS).  2,4-Dimetilfenol LQ = 10,0 μg/kg 2,6-Diclorofenol LQ = 10,0 μg/kg 4-Cloro-3-Metilfenol LQ = 10,0 μg/kg HPA Total (Soma de HPA) LQ = 1,00 μg/kg BHC-alfa (Alfa-HCH) LQ = 1,0 μg/kg BHC-beta (Beta-HCH) LQ = 1,0 μg/kg BHC-Detta (Delta – HCH) LQ = 1,0 μg/kg Clordano (gama– HCH ou BHC-gama) LQ = 1,0 μg/kg Clordano (cis-Clordano) LQ = 1,0 μg/kg Clordano (cis+ trans) LQ = 1,00 μg/kg Clordano (cis + trans) LQ = 1,00 μg/kg 2-Metilfenol (o-Cresol) LQ = 10,0 μg/kg Endossulfan I (alfa) LQ = 1,00 μg/kg Endossulfan I (alfa) LQ = 1,00 μg/kg 4,4-DDD (p,p'-DDD) LQ = 1,0 μg/kg 4,4-DDD (p,p'-DDT) LQ = 1,0 μg/kg Endossulfan Sulfato LQ = 1,00 μg/kg Endossulfan Sulfato LQ = 1,00 μg/kg Endossulfan (alfa+beta+sulfato) LQ = 1,00 μg/kg Endossulfan (alfa+beta+sulfato) LQ = 1,00 μg/kg Endossulfan (alfa+beta+sulfato) LQ = 1,00 μg/kg Endossulfan Sulfato LQ = 1,00 μg/kg Endossulfan S	POP-CR-001



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 42 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
		(realizados no endereço acima)	•
		Heptacloro	
		LQ = 1,00 μg/kg Heptacloro epóxido	
		LQ = 1,00 μg/kg	
		Heptacloro epóxido + Heptacloro	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Metoxicloro	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Toxafeno	
		LQ = 1,00 µg/kg	
		Permetrina (cis) LQ = 1,00 μg/kg	
		Permetrina (trans)	
		LQ = 1,00 μg/kg	
		Di-n-octilftalato	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Aldrin + Dieldrin	
		LQ = 1,00 µg/kg Trifluralina	
		LQ = 1,00 μg/kg	
		2-Cloronaftaleno	
		LQ = 1,0 µg/kg	
		Determinação de Hidrocarbonetos totais de Petróleo	
		(TPH) por cromatografia gasosa acoplada a	
		espectrometria de massas com amostragem em	
		headspace (HC-GC-MS) e cromatografia gasosa acoplada a detector de ionização em chama (GC-	
		FID)	
		,	
		n-Alcanos (C6-C10)	
		LQ = 6.0  mg/kg	
		C6	
		LQ = 1,0 mg/kg C7	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C8	
		LQ = 1.0  mg/kg	
		C9	
		LQ = 1,0 mg/kg C10	
142	SOLO E SEDIMENTO	LQ = 1,0 mg/kg	POP-CR-008
		n-Alcanos (C11-C40)	
		LQ = 30,0  mg/kg	
		C11	
		LQ = 1,0 mg/kg C12	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C13	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C14	
		LQ = 1,0 mg/kg C15	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C16	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C17	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C18 LQ = 1,0 mg/kg	
L	1	LQ = 1,0 mg/kg	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 43 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

No	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
		(realizados no endereço acima)	,
		C19	
		LQ = 1,0 mg/kg C20	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C21	
		LQ = 1,0  mg/kg	
		C22	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C23	
		LQ = 1,0 mg/kg C24	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C25	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C26	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C27 LQ = 1,0 mg/kg	
		C28	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C29	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C30	
		LQ = 1,0 mg/kg C31	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C32	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C33	
		LQ = 1,0 mg/kg C34	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C35	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C36	
		LQ = 1,0 mg/kg C37	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C38	
1		LQ = 1,0 mg/kg	
		C39	
		LQ = 1,0 mg/kg	
		C40 LQ = 1,0 mg/kg	
		GRO (Gasoline Range Organics)	
		LQ = 30,0  mg/kg	
		DRO (Diesel Range Organics)	
		LQ = 30,0 mg/kg	
1		ORO (Oil Range Organics)	
		LQ = 30,0 mg/kg HRP (Hidrocarbonetos Resolvidos de Petróleo)	
		LQ = 30,0 mg/kg	
		MCNR (Mistura Complexa Não-Resolvida)	
1		LQ = 30,0 mg/kg	
1		TPH (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo)	
		LQ = 30,0 mg/kg	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 44 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
143		Determinação Bifenilas Policloradas (PCBs) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas (GC-MS).  2,2',3,3',4,4',6-heptaclorobifenila LQ = 1,0 μg/kg 2,2',3,3',4,5',6,6'-octaclorobifenila LQ = 1,0 μg/kg 2,2',4,4',5,6'-hexaclorobifenila LQ = 1,0 μg/kg 2,2',3',4,6-pentaclorobifenila LQ = 1,0 μg/kg 2,2,4'-triclorobifenila (PCB 28) LQ = 1,0 μg/kg 2,2',5,5'-tetraclorobifenila (PCB 52) LQ = 1,0 μg/kg 2,2',4,5,5'-pentaclorobifenila (PCB 101) LQ = 1,0 μg/kg 2,3',4,4',5-pentaclorobifenila (PCB 118) LQ = 1,0 μg/kg 2,2',3,4,4',5'-hexaclorobifenila (PCB 138) LQ = 1,0 μg/kg 2,2',4,4',5,5'- hexaclorobifenila (PCB 153). LQ = 1,0 μg/kg 2,2',4,4',5,5'- hexaclorobifenila (PCB 180)	
144	SOLO E SEDIMENTO	LQ = 1,0 µg/kg  Determinação de ânions por Cromatografia Iônica com detector de condutividade  Brometo Fluoreto Nitrato (como N) LQ = 1,00 mg/kg  Nitrito (como N) LQ = 0,10 mg/kg  Cloreto Sulfato LQ = 10,0 mg/kg  Nitrito (como NO2) LQ = 0,33 mg/kg  Nitrato (como NO3) LQ = 4,40 mg/kg	US EPA 300.1
145		Determinação de Nitrato por espectrofotometria. LQ = 10 mg/kg	POP-FQ-052 Anexo XX
146		Determinação de Óleos Minerais pelo método de Soxhlet. LQ = 50,00 mg/kg	POP-FQ-074
147		Determinação de Óleos e graxas Totais pelo método deSoxhlet. LQ = 50,00 mg/kg	POP-FQ-074
148		Determinação de Óleos Vegetais e Gorduras animais pelométodo de Soxhlet por cálculo. LQ = 50,00 mg/kg	POP-FQ-074
149		Determinação porcentagem de Sólidos e Umidade por Gravimetria LQ = 0,05g /100g ou 0,05%	SMWW, 24ª Edição, Método 2540 G



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 45 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

		December 1	
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
150	SOLO E SEDIMENTO	Determinação Tributilestanho (TBT) por cromatografia líquida acoplada a espectrometria de massas (LC-MS/MS). Tributilestanho LQ = 0,50 μg/kg	POP-CR-014
151	SOLO E SEDIVIENTO	Determinação de Carbono Orgânico Total (TOC) por método de combustão catalítica em alta temperatura Carbono Orgânico Total (TOC) LQ = 0,2 % m/m	POP-FQ-109
152	RESÍDUOS SÓLIDOS	Determinação de metais totais, por espectrometria de emissão atômica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES) em extrato solubilizado  Alumínio LQ = 0,010 mg/L Antimônio LQ = 0,0010 mg/L Bário LQ = 0,0010 mg/L Berílio LQ = 0,0010 mg/L Berílio LQ = 0,0010 mg/L Bismuto LQ = 0,0010 mg/L Boro LQ = 0,010 mg/L Cádnio LQ = 0,010 mg/L Cádnio LQ = 0,010 mg/L Cózio LQ = 0,010 mg/L Cobalto LQ = 0,010 mg/L Cobalto LQ = 0,010 mg/L Cobre LQ = 0,0010 mg/L Estrôncio LQ = 0,010 mg/L Estrôncio LQ = 0,010 mg/L Enxofre LQ = 0,010 mg/L Fósforo LQ = 0,010 mg/L Fósforo LQ = 0,010 mg/L Fósforo LQ = 0,010 mg/L Magnésio LQ = 0,10 mg/L Magnésio LQ = 0,10 mg/L Manganês LQ = 0,010 mg/L Manganês	ABNT NBR 10006 : 2004 POP-FQ-081



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 46 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Normal e/ou proced   Normal e/ou proced	imento
LQ = 0,0010 mg/L Molibdénio LQ = 0,010 mg/L Niquel LQ = 0,010 mg/L Prata LQ = 0,0010 mg/L Pratasio LQ = 0,10 mg/L Silica LQ = 0,010 mg/L Silicia LQ = 0,010 mg/L Silicio LQ = 0,010 mg/L Selénio LQ = 0,010 mg/L Sodio LQ = 0,010 mg/L Tráio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografía gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,0003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
LQ = 0,010 mg/L Niquel LQ = 0,010 mg/L Prata LQ = 0,0010 mg/L Potássio LQ = 0,010 mg/L Siliica LQ = 0,010 mg/L Siliicio LQ = 0,010 mg/L Selênio LQ = 0,010 mg/L Sodio LQ = 0,010 mg/L Sódio LQ = 0,010 mg/L Tálio LQ = 0,010 mg/L Tálio LQ = 0,010 mg/L Titánio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Aldrir o de massa (GC-MS) em extrato solubilizado 2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,0000 mg/L Aldrir o Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
Niquel LQ = 0,010 mg/L Prata LQ = 0,0010 mg/L Potássio LQ = 0,10 mg/L Sílica LQ = 0,010 mg/L Sílicio LQ = 0,010 mg/L Sélénio LQ = 0,010 mg/L Sédio LQ = 0,10 mg/L Sódio LQ = 0,10 mg/L Tálio LQ = 0,010 mg/L Titânio LQ = 0,010 mg/L Titânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L Azircônio LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L Azircônio LQ = 0,010 mg/L Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografía gasosa com detector de espectrometría de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
LQ = 0,010 mg/L Prata LQ = 0,0010 mg/L Potássio LQ = 0,010 mg/L Silica LQ = 0,010 mg/L Silicio LQ = 0,010 mg/L Selénio LQ = 0,010 mg/L Selénio LQ = 0,010 mg/L Sódio LQ = 0,010 mg/L Tálio LQ = 0,010 mg/L Tiánio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,0000 mg/L Zinco	
LQ = 0,0010 mg/L Potássio LQ = 0,10 mg/L Sillica LQ = 0,010 mg/L Sillicio LQ = 0,010 mg/L Sillicio LQ = 0,010 mg/L Selênio LQ = 0,010 mg/L Sódio LQ = 0,10 mg/L Tálio LQ = 0,010 mg/L Titànio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zinco CQ = 0,010 mg/L Zinco CQ = 0,010 mg/L Zinco CQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,000 mg/L Belatin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
Potássio LQ = 0,10 mg/L Silica LQ = 0,010 mg/L Silicio LQ = 0,010 mg/L Selênio LQ = 0,010 mg/L Sódio LQ = 0,10 mg/L Tálio LQ = 0,010 mg/L Titànio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografía gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,0001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
LQ = 0,10 mg/L Silica LQ = 0,010 mg/L Silicio LQ = 0,010 mg/L Selénio LQ = 0,010 mg/L Sódio LQ = 0,010 mg/L Tálio LQ = 0,010 mg/L Titânio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Alfrie Dieldrin LQ = 0,000 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00001 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
LQ = 0,010 mg/L Silicio LQ = 0,010 mg/L Selênio LQ = 0,010 mg/L Sódio LQ = 0,110 mg/L Tálio LQ = 0,010 mg/L Titânio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zincoo LQ = 0,010 mg/L Zincoo LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,010 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
Silício LQ = 0,010 mg/L Selênio LQ = 0,010 mg/L Sódio LQ = 0,10 mg/L Tálio LQ = 0,010 mg/L Titánio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L Aircônio LQ = 0,010 mg/L Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografía gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
LQ = 0,010 mg/L Selênio LQ = 0,010 mg/L Sódio LQ = 0,10 mg/L Tálio LQ = 0,010 mg/L Titânio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00001 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
LQ = 0,010 mg/L Sódio LQ = 0,10 mg/L Tálio LQ = 0,010 mg/L Titânio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L Oeterminação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografía gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,0003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
Sódio LQ = 0,10 mg/L Tálio LQ = 0,010 mg/L Titânio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,0003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
Tálio LQ = 0,010 mg/L Titânio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L  Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,0003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
LQ = 0,010 mg/L Titânio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
Titânio LQ = 0,010 mg/L Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L  Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
Urânio LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,0001 mg/L	
LQ = 0,010 mg/L Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L  Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
Vanádio LQ = 0,010 mg/L Zinco LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L  Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
Zinco LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L  Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
LQ = 0,010 mg/L Zircônio LQ = 0,010 mg/L  Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
Zircônio LQ = 0,010 mg/L  Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
Determinação de compostos orgânicos semi- voláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
(SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
espectrometria de massa (GC-MS) em extrato solubilizado  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
Aldrin e Dieldrin LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
LQ = 0,00003 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L	
Light Clordano (logos isomeros)	
LQ = 0,00001 mg/L	
153   PESÍDLIOS SÓLIDOS   DDT (Isômeros)   ABNT NBR 10006: 200	4
LQ = 0,001 mg/L POP-CR-001	
LQ = 0,0006 mg/L	
Heptacloro epóxido	
LQ = 0,00001 mg/L Heptaclorobenzeno	
LQ = 0,001 mg/L	
Lindano	
LQ = 0,00001 mg/L Metoxicloro	
LQ = 0,00001 mg/L	
Pentaclorofenol	
LQ = 0,0001 mg/L	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 47 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

		~ .	
Nº	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
		(realizados no endereço acima)	•
		2,4,5-Triclorofenol	
		LQ = 0,0001 mg/L	
		2,4,6-Triclorofenol	
		LQ = 0,0001 mg/L Cresol Total	
		LQ = 0,0005 mg/L	
		o-Cresol	
		LQ = 0,0005 mg/L	
		m-Cresol	
		LQ = 0,0005  mg/L	
		p-Cresol	
		LQ = 0,0005 mg/L	
		Hexaclorobenzeno	
		LQ = 0,00001 mg/L	
		Hexacloroetano	
		LQ = 0,00001 mg/L	
		Nitrobenzeno	
		LQ = 0,001 mg/L  Determinação de resíduos de agrotóxicos por	
		Determinação de resíduos de agrotóxicos por cromatografia líquida com detector de	
		espectrometria de massa (LC-MS/MS) extrato	
		solubilizado	
			ABNT NBR 10006: 2004
154		2,4-D	POP-CR-004
		LQ = 0.001  mg/L	1 01 -014-004
		2,4,5-T	
		LQ = 0,001 mg/L	
		2,4,5-TP LQ = 0,001 mg/L	
		Determinação de Compostos Orgânicos Voláteis	
		(VOCs) por cromatografia gasosa com detector de	
		espectrometria de massa, técnica de "Head-Space"	
		(HS-GC-MS) em extrato solubilizado	
		1,4-Diclorobenzeno	
		LQ = 0,002 mg/L	
		1,1-Dicloroetileno	
	RESÍDUOS SÓLIDOS	LQ = 0,002 mg/L 1,2-Dicloroetano	
	RESIDOOS SOLIDOS	LQ = 0,002 mg/L	
		Benzeno	
		LQ = 0,002 mg/L	
		Clorobenzeno	
155		LQ = 0,002  mg/L	ABNT NBR 10006: 2004
133		Cloreto de vinila	POP-CR-002
		LQ = 0,002  mg/L	
		Clorofórmio	
		LQ = 0,002 mg/L	
		Hexaclorobutadieno LQ = 0,002 mg/L	
		Metiletilcetona	
		LQ = 0,02 mg/L	
		Piridina	
		LQ = 5,0 mg/L	
		Tetracloreto de Carbono	
		LQ = 0,002 mg/L	
		Tetracloroetileno	
		LQ = 0,002 mg/L	
L			



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 48 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

613.01	23/09/2022	24/11/2023 21/12/202	3 26/09/2024
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Tricloroetileno	
		LQ = 0,002 mg/L	
		Determinação de Fluoreto por espectrofotometria em	ABNT NBR 10006 : 2004
156		extrato solubilizado.	POP-FQ-052 Anexo XVI
		LQ = 0,4 mg/L	
		Determinação de Cloreto total por espectrofotometria	ABNT NBR 10006 : 2004
157		em extrato solubilizado.	POP-FQ-052 Anexo VI
		LQ = 0.10  mg/L	
		Determinação de Nitrato por espectrofotometria em	ABNT NBR 10006 : 2004
158		extrato solubilizado.	POP-FQ-052 Anexo X
		LQ = 0,23 mg/L	
		Determinação de Sulfato por espectrofotometria em	ABNT NBR 10006 : 2004
159		extrato solubilizado.	POP-FQ-052 Anexo XXVII
		LQ = 2  mg/L	
160		Determinação de Surfactantes por	ABNT NBR 10006 : 2004
160		espectrofotometria em extrato solubilizado. LQ = 0,10 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXIX
		Determinação de Cianeto por espectrofotometria em	
161		extrato solubilizado.	ABNT NBR 10006: 2004
		LQ = 0,002 mg/L	POP-FQ-052 Anexo V
	1	Determinação de metais totais, por espectrometria de	
		emissão atômica com fonte de plasma indutivamente	
		acoplada (ICP OES) em extrato lixiviado	
		Alumínio	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Antimônio	
		LQ = 0,0010 mg/L	
	RESÍDUOS SÓLIDOS	Arsênio LQ = 0,0010 mg/L	
	RESIDUOS SOLIDOS	Bário	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Berílio	
		LQ = 0,0010 mg/L	
		Bismuto	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Boro	
		LQ = 0,010 mg/L	A PAIT AIPP 10005: 2004
162		Cádmio LQ =0,0010 mg/L	ABNT NBR 10005: 2004 POP-FQ-081
		Cálcio	
		LQ =0,10 mg/L	
		Cério	
		LQ =0,010 mg/L	
		Cobalto	
		LQ =0,010 mg/L	
		Chumbo	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Cobre LQ = 0,0010 mg/L	
		Cromo	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Estanho	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Estrôncio	
		LQ = 0,010 mg/L	!
		Enxofre	!
		LQ = 0,010 mg/L	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 49 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

	No Descrição do ensaio Norma e/ou procediment			
Nº	Produto	realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento	
		Ferro		
		LQ = 0,010 mg/L		
		Fósforo		
		LQ = 0,010 mg/L		
		Lítio LQ = 0,010 mg/L		
		Magnésio		
		LQ = 0,10 mg/L		
		Manganês		
		LQ = 0,010 mg/L		
		Mercúrio LQ = 0,00010 mg/L		
		Molibdênio		
		LQ = 0,010 mg/L		
		Níquel		
		LQ = 0,010 mg/L		
		Prata LQ = 0,0010 mg/L		
		Potássio		
		LQ = 0.10  mg/L		
		Sílica		
		LQ = 0,010 mg/L Selênio		
		LQ = 0,010 mg/L		
		Sódio		
		LQ = 0.10  mg/L		
		Tálio		
		LQ = 0,010 mg/L Titânio		
		LQ = 0,010 mg/L		
		Urânio		
		LQ = 0,010 mg/L		
		Vanádio LQ = 0,010 mg/L		
		Zinco		
		LQ = 0,010 mg/L		
		Determinação de compostos orgânicos semi-voláteis		
		(SVOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa (GC-MS) em extrato		
		lixiviado		
		2,4-Dinitrotolueno		
		LQ = 0,001 mg/L Aldrin e Dieldrin		
		LQ = 0,00003 mg/L		
		Benzo(a)pireno		
	, ,	LQ = 0.00001  mg/L	ABNT NBR 10005: 2004	
163	RESÍDUOS SÓLIDOS	Clordano (todos Isômeros)	POP-CR-001	
		LQ = 0,00001 mg/L DDT (Isômeros)		
		LQ = 0,001 mg/L		
		Endrin		
		LQ = 0,0006 mg/L		
		Heptacloro epóxido LQ = 0,00001 mg/L		
		Heptaclorobenzeno		
		LQ = 0,001  mg/L		
		Lindano		
		LQ = 0,00001  mg/L		



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 50 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
IN.	Produto	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Metoxicloro	
		LQ = 0,00001 mg/L Pentaclorofenol	
		LQ = 0,0001 mg/L	
		2,4,5-Triclorofenol	
		LQ = 0,0001 mg/L	
		2,4,6-Triclorofenol LQ = 0,0001 mg/L	
		Cresol Total	
		LQ = 0,0005  mg/L	
		o-Cresol	
		LQ = 0,0005 mg/L m-Cresol	
		LQ = 0,0005 mg/L	
		p-Cresol	
		LQ = 0,0005 mg/L	
		Hexaclorobenzeno	
		LQ = 0,00001 mg/L Hexacloroetano	
		LQ = 0,00001 mg/L	
		Nitrobenzeno	
		LQ = 0,001 mg/L	
		Determinação de resíduos de agrotóxicos por cromatografia líquida com detector de espectrometria	
		de massa (LC-MS/MS) em extrato lixiviado.	
164		2,4-D	ABNT NBR 10005: 2004
		LQ = 0,001 mg/L 2,4,5-T	POP-CR-004
		LQ = 0,001 mg/L	
		2,4,5-TP	
		LQ = 0,001 mg/L	
		Determinação de Compostos Orgânicos Voláteis	
		(VOCs) por cromatografia gasosa com detector de espectrometria de massa, técnica de "Head-Space"	
		(HS-GC/MS) em extrato lixiviado	
		1,4-Diclorobenzeno	
		LQ = 0,002 mg/L 1,1-Dicloroetileno	
	RESÍDUOS SÓLIDOS	LQ = 0,002 mg/L	
		1,2-Dicloroetano	
		LQ = 0,002  mg/L	
		Benzeno LQ = 0,002 mg/L	
165		Clorobenzeno	ABNT NBR 10005: 2004
		LQ = 0,002 mg/L	POP-CR-002
		Cloreto de vinila	
		LQ = 0,002 mg/L	
		Clorofórmio LQ = 0,002 mg/L	
		Hexaclorobutadieno	
		LQ = 0,002  mg/L	
		Metiletilcetona	
		LQ = 0,02 mg/L Piridina	
		Piridina LQ = 5,0 mg/L	
		Tetracloreto de Carbono	
		LQ = 0,002  mg/L	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 51 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

	Decerição de enecia				
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento		
		Tetracloroetileno			
		LQ = 0,002 mg/L			
		Tricloroetileno			
		LQ = 0,002  mg/L			
		Determinação de Fluoreto por espectrofotometria em	ABNT NBR 10005: 2004		
166		extrato lixiviado	POP-FQ-052 Anexo XVI		
		LQ = 0,4 mg/L			
167		Determinação de Cloreto total por espectrofotometria emextrato lixiviado.	ABNT NBR 10005: 2004		
107		LQ = 0.10  mg/L	POP-FQ-052 Anexo VI		
	1	Determinação de Nitrato por espectrofotometria em			
168		extrato lixiviado.	ABNT NBR 10005: 2004		
		LQ = 0.23  mg/L	POP-FQ-052 Anexo X		
		Determinação de Sulfato por espectrofotometria em	ABNT NBR 10005 : 2004		
169		extrato lixiviado.	POP-FQ-052 Anexo XXVII		
		LQ = 2  mg/L			
470		Determinação de Surfactantes por	ABNT NBR 10005: 2004		
170		espectrofotometria emextrato lixiviado. LQ = 0,10 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXIX		
	RESÍDUOS SÓLIDOS	Determinação de Cianeto por espectrofotometria em			
171	RESIDOOS SOLIDOS	extrato lixiviado	ABNT NBR 10005: 2004		
		LQ = 0,002  mg/L	POP-FQ-052 Anexo V		
		Determinação de Cianeto Livre e Sulfeto Dissolvido			
		por Cromatografia Iônica com Detector			
		Amperométrico.			
172		Cianeto livre	POP-FQ-117		
		LQ = 1 µg/L			
		Sulfeto dissolvido			
		$LQ = 2 \mu g/L$			
		Determinação de amônia por Cromatografia Iônica com detector de condutividade.			
		com detector de condutividade.			
173		Amônio, Amônia como N e Nitrogênio Amoniacal	POP-FQ-114		
		Total (N) e Amônia como NH₃			
		LQ = 0,01 mg/L			
		Determinação de metais totais, por espectrometria de emissão óptica com fonte de plasma			
		indutivamente acoplada (ICP OES)			
		(1. 520)			
		Alumínio			
		LQ = 0.010  mg/L			
		Antimônio LQ = 0,0010 mg/L			
		Arsênio			
	RESÍDUOS SÓLIDOS E	LQ = 0,0010 mg/L	ABNT NBR 10006:2004		
174	RESÍDUOS SÓLIDOS E RESIDUOS LIQUIDOS, LODO	Bário	ABNT NBR 10005:2004		
	The state of the s	LQ = 0,010 mg/L	POP-FQ-081		
		Berílio			
		LQ = 0,0010 mg/L Bismuto			
		LQ = 0,010 mg/L			
		Boro			
		LQ = 0.010  mg/L			
		Cádmio			
		LQ =0,0010 mg/L			
	l		I		



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 52 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

	D 17 1		
No	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
		(realizados no endereço acima)	
		Cálcio LQ =0,10 mg/L	
		Cério	
		LQ =0,010 mg/L	
		Cobalto	
		LQ =0,010 mg/L	
		Chumbo	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Cobre	
		LQ = 0,0010  mg/L	
		Cromo	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Estanho	
		LQ = 0,010 mg/L Estrôncio	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Enxofre	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Ferro	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Fósforo	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Lítio	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Magnésio LQ = 0,10 mg/L	
		Manganês	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Mercúrio	
		LQ = 0,00010  mg/L	
		Molibdênio	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Níquel	
		LQ = 0,010 mg/L Prata	
		LQ = 0,0010 mg/L	
		Potássio	
		LQ = 0.10  mg/L	
		Sílica	
		LQ = 0,010 mg/L	
]		Selênio	
		LQ = 0,010 mg/L	
]		Sódio LQ = 0,10 mg/L	
		Tálio	
		LQ = 0,010 mg/L	
		Titânio	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Urânio	
		LQ = 0.010  mg/L	
		Vanádio	
		LQ = 0,010 mg/L Zinco	
		LQ = 0,010 mg/L	
]		Silício	
]		LQ = 0,010 mg/L	
		Zircônio	
		LQ = 0.010  mg/L	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 53 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

		<u> </u>	
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Determinação de metais totais por espectrometria de emissão de plasma: método de plasma indutivamente acoplado (ICP-MS)	
		Antimônio, Arsênio, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobalto, Cobre, Cromo, Níquel, Prata, Tálio, Vanádio LQ: 0,005 mg/kg	
175		Bário, Selênio, Zinco LQ: 0,05 mg/kg	Determinação: EPA 6020 B:2014 Preparo: POP-FQ-119
		Alumínio, Ferro LQ: 0,5 mg/kg	
		Cálcio, Magnésio, Potássio, Sódio LQ: 10 mg/kg	
		Determinação de metais totais por espectrometria de emissão de plasma: método de plasma indutivamente acoplado (ICP-MS)	
176	SOLO, SEDIMENTO, LODO E RESÍDUOS SÓLIDOS	Cério, Escândio, Estanho, Estrôncio, Ítrio, Lantânio, Lítio, Molibdênio, Platina, Titânio, Urânio, Zircônio LQ: 0,005 mg/kg	Determinação: POP-FQ-121 Preparo: POP-FQ-119
		Boro, Fósforo LQ: 0,5 mg/kg	
		Silício, Enxofre LQ: 10 mg/kg	
		Determinação de espécies de arsênio por ICP-MS acoplado a cromatografia de íons	
177		Arsênio III (As III), Arsênio V (As V), Arsênio Betaína (AsB), Monometil Arsênio (MMA), Dimetil Arsênio (DMA) LQ: 0,0125 mg/kg	POP-FQ-125
		Arsênio III+V (As III + As V) LQ: 0,025 mg/kg	
178		Determinação de espécies de mercúrio por ICP-MS acoplado a cromatografia de íons	POP-FQ-125
		Metilmercúrio LQ: 0,0125 mg/kg	
		Determinação de resíduos de agrotóxicos por cromatografia líquida com acoplada a detector de espectrometria de massas (LC-MS/MS)	
179		2,4,5-T LQ = 0,001 mg/L 2,4-D	ABNT NBR 10006:2004 ABNT NBR 10005:2004 POP-CR-004
		LQ = 0,001 mg/L 2,4,5-TP LQ = 0,001 mg/L	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 54 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

			<u> </u>
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
180	SOLO, SEDIMENTO, LODO E RESÍDUOS SÓLIDOS	Determinação de compostos orgânicos semivoláteis (SVOCs) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas (GC-MS)  2,4-Dinitrotolueno LQ = 0,00001 mg/L Aldrin e Dieldrin (Aldrin + Dieldrin) LQ = 0,00001 mg/L Benzo(a)pireno LQ = 0,00001 mg/L Clordano (todos Isômeros) LQ = 0,00001 mg/L DDT (Isômeros) LQ = 0,00001 mg/L Heptacloro epóxido LQ = 0,00001 mg/L Hexaclorobenzeno LQ = 0,00001 mg/L Hexaclorobenzeno LQ = 0,00001 mg/L Lindano (gama-BHC) LQ = 0,00001 mg/L Pentaclorofenol LQ = 0,00001 mg/L Pentaclorofenol LQ = 0,00001 mg/L Cresol Total LQ = 0,0001 mg/L Cresol Total LQ = 0,0001 mg/L P-Cresol LQ = 0,0001 mg/L Hexaclorobenzeno LQ = 0,0001 mg/L Hexaclorobenzeno LQ = 0,0001 mg/L Cresol Total LQ = 0,0001 mg/L Hexaclorobenzeno LQ = 0,00001 mg/L Hitrobenzeno LQ = 0,00001 mg/L Nitrobenzeno LQ = 0,00001 mg/L	ABNT NBR 10006:2004 ABNT NBR 10005:2004 POP-CR-001
181	RESÍDUOS SÓLIDOS E RESIDUOS LIQUIDOS, LODO	Determinação de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massa, com amostragem em Head- Space (HS-GC-MS)  1,4-Diclorobenzeno LQ = 0,002 mg/L 1,1-Dicloroetileno LQ = 0,002 mg/L 1,2-Dicloroetano LQ = 0,002 mg/L Benzeno LQ = 0,002 mg/L	ABNT NBR 10006:2004 ABNT NBR 10005:2004 POP-CR-002



 FORMULÁRIO №
 REV. №

 F025
 06

 REVISADO EM:
 PÁGINA

 31/03/2023
 55 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
		(realizados no endereço acima)	•
		Clorobenzeno (monoclorobenzeno) LQ = 0,002 mg/L	
		Cloreto de vinila	
		LQ = 0,002 mg/L	
		Clorofórmio	
		LQ = 0,002 mg/L	
		Hexaclorobutadieno	
		LQ = 0,002  mg/L	
		Metiletilcetona	
		LQ = 0,02 mg/L	
		Piridina	
		LQ = 0,002 mg/L Tetracloreto de Carbono	
		LQ = 0,002 mg/L	
		Tetracloroetileno	
		LQ = 0.002  mg/L	
		Tricloroetileno	
		LQ = 0,002 mg/L	
		Determinação porcentagem de Sólidos e Umidade	SMWW, 24ª Edição, Método 2540
182		por gravimetria	G
		LQ = 0,05g /100g ou 0,05%	
183		Determinação de pH por método eletrométrico pH	EDA 0045D:2004
103		5%, pH (Suspensão 1:1) Faixa 2 – 13	EPA 9045D:2004
		Determinação de Fluoreto por espectrofotometria	ABNT NBR 10006:2004
184		LQ = 0,4 mg/L	ABNT NBR 10005:2004
			POP-FQ-052 Anexo XVI
		Determinação de Cloreto total por espectrofotometria	ABNT NBR 10006:2004
185		LQ = 0,10 mg/L	ABNT NBR 10005:2004
			POP-FQ-052 Anexo VI
		Determinação de Nitrato por espectrofotometria	ABNT NBR 10006:2004
186		LQ = 0.23  mg/L	ABNT NBR 10005:2004
	RESÍDUOS SÓLIDOS E		POP-FQ-052 Anexo X
407	RESIDUOS LIQUIDOS	Determinação de Sulfato por espectrofotometria	ABNT NBR 10006:2004
187		LQ = 2  mg/L	ABNT NBR 10005:2004
	1	Determinação de Surfactantes por	POP-FQ-052 Anexo XXVII ABNT NBR 10006:2004
188		espectrofotometria	ABNT NBR 10005:2004 ABNT NBR 10005:2004
		LQ = 0,10 mg/L	POP-FQ-052 Anexo XXIX
		Determinação de Cianeto por espectrofotometria	ABNT NBR 10006:2004
189		LQ = 0,002  mg/L	ABNT NBR 10005:2004
			POP-FQ-052 Anexo V
		Determinação de Fenóis Totais por	ABNT NBR 10006:2004
190		espectrofotometria	ABNT NBR 10005:2004
		LQ = 0,003 mg/L	POP-FQ-106
404		Determinação porcentagem de Sólidos e Umidade	SMWW, 24ª Edição, Método 2540
191		por gravimetria	G
		LQ = 0,05g /100g ou 0,05%	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 56 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
192	RESÍDUOS SÓLIDOS E LODO	Tealuzation to elitete y actimal de emissão óptica com fonte de plasma indutivamente acoplada (ICP OES)  Alumínio LQ = 5,00 mg/kg Antimônio LQ = 0,50 mg/kg Arsênio LQ = 0,50 mg/kg Bário LQ = 0,50 mg/kg Berilio LQ = 0,50 mg/kg Berilio LQ = 0,50 mg/kg Boro LQ = 0,50 mg/kg Boro LQ = 0,50 mg/kg Cádrio LQ = 0,50 mg/kg Cádrio LQ = 0,50 mg/kg Cóbalto LQ = 0,50 mg/kg Cobalto LQ = 0,50 mg/kg Cobore LQ = 0,50 mg/kg Cobre LQ = 0,50 mg/kg Ferro LQ = 5,00 mg/kg Ferro LQ = 5,00 mg/kg Ferro LQ = 5,00 mg/kg Magnésio LQ = 5,00 mg/kg Magnésio LQ = 0,50 mg/kg Marganês LQ = 0,50 mg/kg	POP-FQ-081



FORMULÁRIO Nº REV. №

F025 06

REVISADO EM: PÁGINA

31/03/2023 57 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Draduta	Descrição do ensaio	Norma alau procedimente
IN.	Produto	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Selênio LQ = 0,50 mg/kg Sódio LQ = 5,00 mg/kg Tálio LQ = 0,50 mg/kg Titânio LQ = 0,50 mg/kg Urânio LQ = 0,50 mg/kg Vanádio LQ = 0,50 mg/kg Zinco LQ = 0,50 mg/kg Silício LQ = 5,00 mg/kg	
		Zircônio LQ = 0,50 mg/kg Determinação de compostos orgânicos semi-voláteis	
193	RESÍDUOS SÓLIDOS E LODO	(SVOCs) por cromatografia gasosa acoplado a espectrometria de massa (GC-MS)  Fenol LQ = 10,0 μg/kg 2-Clorofenol LQ = 10,0 μg/kg 2-Metilfenol (o-Cresol) LQ = 10,0 μg/kg 2-Metilfenol (m-Cresol) + 4-Metilfenol (p-Cresol) LQ = 20,0 μg/kg Cresóis (o-Cresol + m-Cresol + p-Cresol) LQ = 10,0 μg/kg 2,4-Dimetilfenol LQ = 10,0 μg/kg 2,6-Diclorofenol LQ = 10,0 μg/kg Naftaleno LQ = 1,00 μg/kg 4-Cloro-3-Metilfenol LQ = 10,0 μg/kg 3,4-Diclorofenol LQ = 10,0 μg/kg 1-Metilnaftaleno LQ = 1,00 μg/kg 2-Metilnaftaleno LQ = 1,00 μg/kg 2-Metilnaftaleno LQ = 1,00 μg/kg 2-Metilnaftaleno LQ = 10,0 μg/kg 2-Cloronaftaleno LQ = 10,0 μg/kg 2-Cloronaftaleno LQ = 1,00 μg/kg Dimetilftalato LQ = 1,00 μg/kg Dimetilftalato LQ = 1,00 μg/kg Dimetilftalato LQ = 1,00 μg/kg Acenaftileno LQ = 1,00 μg/kg	POP-CR-001



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 58 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

013.01	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
		Descrição do ensaio	
Nº	Produto	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		,	
		Acenafteno	
		LQ = 1,00 µg/kg	
		2,3,4,6-Tetraclorofenol	
		LQ = 10,0 µg/kg	
		2,3,4,5-Tetraclorofenol	
		LQ = 10,0 µg/kg Dietilftalato	
		LQ = 1,00 μg/kg Fluoreno	
		LQ = 1,00 µg/kg Trifluralina	
		LQ = 1,00 µg/kg	
		BHC-alfa (alfa-HCH)	
		LQ = 1,00 µg/kg	
		Hexaclorobenzeno	
		LQ = 1,00 μg/kg	
		BHC-beta (beta-HCH)	
		LQ = 1,00 µg/kg	
		BHC-gama (gama-HCH ou Lindano)	
		LQ = 1,00 μg/kg	
		Pentaclorofenol	
		$LQ = 10,0 \mu g/kg$	
		Fenantreno	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Antraceno	
		LQ = 1,00 μg/kg	
		BHC-delta (delta-HCH)	
		LQ = 1,00 μg/kg	
		Heptacloro	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Di-n-butilftalato	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Aldrin	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Heptacloro epóxido	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Heptacloro epóxido + Heptacloro	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Fluoranteno	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Alfa-Clordano (cis-Clordano)	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Pireno	
		LQ = 1,00 μg/kg	
		Beta-Clordano (trans-Clordano)	
		LQ = 1,00 µg/kg	
		Clordano (cis + trans)	
		LQ = 1,00 µg/kg	
		Endossulfan I (alfa)	
		LQ = 1,00 μg/kg	
		4,4-DDE (p,p'-DDE)	
		LQ = 1,00 μg/kg Dieldrin	
		Dielarin LQ = 1,00 μg/kg	
		EQ = 1,00 μg/kg Endrin	
		LQ = 1,00 μg/kg	
		LQ = 1,00 μg/kg Aldrin + Dieldrin	
		LQ = 1,00 µg/kg	
		Endossulfan II (Beta)	
		LQ = 1,00 µg/kg	
	l .	LQ = 1,00 μg/kg	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 59 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

		Descrição do ensaio	
Nº	Produto	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		4,4-DDD (p,p'-DDD)	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Endrin Aldeído	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Endossulfan Sulfato	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Endossulfan (alfa+beta+sulfato)	
		$LQ = 1,00  \mu g/kg$	
		Benzilbutilftalato	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		4,4-DDT (p,p'-DDT)	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Endrin Cetona	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		DDT (p,p'-DDT + p,p'-DDE + p,p'-DDD)	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Benzo(a)antraceno	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Criseno	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Metoxicloro	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Toxafeno	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Di(2-etilhexil)ftalato ou (Bis(2-etilhexil)ftalato) ou	
		Dietilexilftalato	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Dodecacloro ciclopentadieno (Mirex)	
		LQ = 1,00 μg/kg	
		Permetrina (cis)	
		LQ = 1,00 µg/kg	
		Permetrina (trans) LQ = 1,00 μg/kg	
		LQ = 1,00 μg/kg   Di-n-octilftalato	
		LQ = 1,00 μg/kg	
		Benzo(b)fluoranteno	
		LQ = 1,00 μg/kg	
		Benzo(k)fluoranteno	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Benzo(a)pireno	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Indeno(1,2,3,cd)pireno	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		Dibenzo(a,h)antraceno	
		$LQ = 1,00 \mu\text{g/kg}$	
		Benzo(g,h,i)perileno	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	
		HPA Total (Soma de HPA)	
		$LQ = 1,00 \mu g/kg$	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 60 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

	Desevieño de anocia			
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento	
Nº 194	Produto  RESÍDUOS SÓLIDOS E LODO	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)  Determinação de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs) por cromatografia gasosa acoplada a espectrometria de massas, com amostragem em Head-Space (HS-GC-MS)  Dissulfeto de Carbono LQ = 10,0 μg/kg Diclorodifluorometano LQ = 10,0 μg/kg Clorometano LQ = 10,0 μg/kg Clorote de vinila LQ = 10,0 μg/kg Bromometano LQ = 10,0 μg/kg Triclorofluorometano LQ = 10,0 μg/kg Triclorofluorometano LQ = 10,0 μg/kg 1,1-Dicloroetano LQ = 10,0 μg/kg 1,1-Dicloroeteno LQ = 10,0 μg/kg trans-1,2-dicloroeteno LQ = 10,0 μg/kg 1,1-Dicloroetano LQ = 10,0 μg/kg cis-1,2-Dicloroeteno LQ = 10,0 μg/kg 2,2-Dicloropropano LQ = 10,0 μg/kg Bromoclorometano LQ = 10,0 μg/kg 1,1-Tricloroetano LQ = 10,0 μg/kg Tolorofrimio (Triclorometano) LQ = 10,0 μg/kg 1,1-Tricloroetano LQ = 10,0 μg/kg 1,1-Dicloroetano LQ = 10,0 μg/kg Tolorofrimio (Triclorometano) LQ = 10,0 μg/kg Tolorofroetano LQ = 10,0 μg/kg Tetracloreto de carbono LQ = 10,0 μg/kg Tetracloreto de carbono LQ = 10,0 μg/kg Tetracloretono LQ = 10,0 μg/kg Tetracloretono LQ = 10,0 μg/kg Tricloroeteno LQ = 10,0 μg/kg Tricloroeteno LQ = 10,0 μg/kg Toloroeteno LQ = 10,0 μg/kg Tricloroetelno, Tricloroeteno) LQ = 10,0 μg/kg Tricloroetelno, Tricloroeteno LQ = 10,0 μg/kg Tricloroeteno	Norma e/ou procedimento  POP-CR-002	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 61 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

	Desevieão de anosis		
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		Tetracloroeteno (Tetracloroetileno)	
		LQ = 10,0 μg/kg	
		1,3-Dicloropropano	
		LQ = 10,0 μg/kg	
		Dibromoclorometano	
		$LQ = 10,0 \mu\text{g/kg}$	
		1,2-Dibromoetano	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		Clorobenzeno (Monoclorobenzeno)	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		1,1,1,2-Tetracloroetano	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		Etilbenzeno	
		LQ = 10,0 μg/kg m-Xileno + p-Xileno	
		LQ = 20,0 μg/kg	
		CQ = 20,0 μg/kg   o-Xileno	
		LQ = 10,0 μg/kg	
		Xilenos (m-xileno + p-xileno + o-xileno)	
		LQ = 10,0 µg/kg	
		Estireno	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		Bromofórmio (Tribromometano)	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		Isopropilbenzeno	
		$LQ = 10.0  \mu g/kg$	
		1,1,2,2-Tetracloroetano	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		1,2,3-Tricloropropano	
		LQ = 10,0 µg/kg Bromobenzeno	
		LQ = 10,0 µg/kg	
		n-Propilbenzeno	
		LQ = 10,0 µg/kg	
		2-Clorotolueno	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		4-Clorotolueno	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		1,3,5-Trimetilbenzeno	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		1,2,4-Trimetilbenzeno	
		LQ = 10,0 μg/kg	
		sec-Butilbenzeno LQ = 10,0 µg/kg	
		p-Isopropiltolueno	
		LQ = 10,0 μg/kg	
		terc-Butilbenzeno	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		1,2-Diclorobenzeno	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		1,3-Diclorobenzeno	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		1,4-Diclorobenzeno	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		n-Butilbenzeno	
		LQ = 10,0 μg/kg	
		1,2-Dibromo-3-cloropropano	
		LQ = 10,0 μg/kg 1,2,4-Triclorobenzeno	
		1,2,4-1 riciorobenzeno   LQ = 10,0 µg/kg	
		LQ = 10,0 μg/kg	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 62 / 67

 PRC N°
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

010.01	<u> </u>	24/11/2020	20/00/2024
Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
		,	
		Hexaclorobutadieno	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		Naftaleno	
		$LQ = 10.0  \mu g/kg$	
		1,2,3-Triclorobenzeno	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		1,3,5-Triclorobenzeno	
		$LQ = 10,0  \mu g/kg$	
		Triclorobenzenos (1,2,4-Triclorobenzeno + 1,2,3-	
		Triclorobenzeno + 1,3,5-Triclorobenzeno)	
		$LQ = 10.0 \mu g/kg$	
		1,2,3,4 - Tetraclorobenzeno	
		$LQ = 10.0  \mu g/kg$	
		1,2,3,5 - Tetraclorobenzeno	
		$LQ = 10.0  \mu g/kg$	
		1,2,4,5 - Tetraclorobenzeno	
		$LQ = 10.0 \mu\text{g/kg}$	
		Trihalometanos Total	
		LQ = 10,0 μg/kg	
		Determinação de metais totais por espectrometria de	
		emissão óptica com fonte de plasma indutivamente	
		acoplada (ICP OES)	
		Alumaínia	
		Alumínio	
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Antimônio	
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Alumínio	
		LQ = 0,50 mg/kg Antimônio	
		LQ = 0,50 mg/kg Arsênio	
		LQ = 0,050 mg/kg	
		Bário	
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Berílio	
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Boro	
		LQ = 0,50 mg/kg	
195	BIOINDICADORES AMBIENTAIS	Bismuto	POP-FQ-081
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Cádmio	
		LQ = 0,050 mg/kg	
		Cálcio	
		LQ = 5,0 mg/kg	
		Cério	
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Chumbo	
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Cobalto	
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Cobre	
		LQ = 0,050 mg/kg	
		Cromo	
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Estanho	
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Estrôncio	
		LQ = 0,50 mg/kg	
	I	0,00 mg/ng	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 63 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

	Decer's a leasure's		
Nº	Produto	Descrição do ensaio	Norma e/ou procedimento
	110000	(realizados no endereço acima)	Procedumionio
		Ferro	
		LQ = 0,50  mg/kg	
		Fósforo	
		LQ = 0,50 mg/kg Lítio	
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Manganês	
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Magnésio	
		LQ = 5,0 mg/kg	
		Mercúrio	
		LQ = 0,050  mg/kg	
		Molibdênio	
		LQ = 0.50  mg/kg	
		Níquel	
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Potássio LQ = 5,0 mg/kg	
		Prata	
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Selênio	
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Silício	
		LQ = 0.50  mg/kg	
		Sílica	
		LQ = 0.50  mg/kg	
		Sódio	
		LQ = 5,00 mg/kg	
		Tálio LQ = 0,50 mg/kg	
		Titânio	
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Urânio	
		LQ = 0.50  mg/kg	
		Vanádio	
		LQ = 0.50  mg/kg	
		Zinco	
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Zircônio	
		LQ = 0,50 mg/kg	
		Determinação de elementos-traço por espectrometria de massas com plasma	
	BIOINDICADORES AMBIENTAIS	espectrometria de massas com plasma indutivamente acoplado (ICP-MS) em tecido animal	
		e vegetal.	
		· - · · <del>· · · · · · · · · · · · · · · ·</del>	
		Alumínio	
		$LQ = 250 \mu g/kg$	
196		Antimônio	
		$LQ = 2.5 \mu g/kg$	
		Arsênio	POP-FQ-116
		LQ = 2,5 μg/kg	
		Bário	
		LQ = 50 µg/kg Berílio	
		LQ = 2,5 μg/kg	
		Cádmio	
		LQ = 2,5 µg/kg	
		Chumbo	
		$LQ = 2.5 \mu g/kg$	



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 64 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
	Produto	(realizados no endereço acima)  Cobalto LQ = 2,5 μg/kg Cobre LQ = 25 μg/kg Cromo LQ = 5 μg/kg Estanho LQ = 2,5 μg/kg Estrôncio LQ = 2,5 μg/kg Ferro LQ = 250 μg/kg Lítio LQ = 2,5 μg/kg Manganês LQ = 5 μg/kg Mercúrio LQ = 2,5 μg/kg Molibdênio LQ = 2,5 μg/kg Níquel LQ = 5 μg/kg Prata LQ = 2,5 μg/kg Selênio LQ = 25 μg/kg Urânio LQ = 2,5 μg/kg Urânio LQ = 2,5 μg/kg Vanádio	Norma e/ou procedimento
197	BIOINDICADORES AMBIENTAIS	Zinco LQ = 250 μg/kg  Determinação de espécies de arsênio por ICP-MS acoplado a cromatografia de íons  Arsênio III (As III), Arsênio V (As V), Arsênio Betaína (AsB), Monometil Arsênio (MMA), Dimetil Arsênio (DMA) LQ: 0,0125 mg/kg  Arsênio III+V (As III + As V) LQ: 0,025 mg/kg  Determinação de espécies de mercúrio por ICP-MS acoplado a cromatografia de íons	POP-FQ-125
198		Metilmercúrio LQ: 0,0125 mg/kg	POP-FQ-125
199	GASES E POLUENTES DA ATMOSFERA	Determinação da Taxa de Poeira Sedimentável Total LQ = 1,0 g/(m².30 dias)	POP-FQ-111
200		Coliformes Totais - Determinação pela técnica de Presença/Ausência.	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 D
201	ÁGUA TRATADA	Coliformes Termotolerantes - Determinação pela técnica Presença/Ausência.	
202		Coliformes totais e <i>Escherichia coli</i> – Determinação pela técnica de Presença/Ausência (Substrato enzimático)	SMMM/ 249 Edicão Mátodo 9223



 FORMULÁRIO №
 REV. №

 F025
 06

 REVISADO EM:
 PÁGINA

 31/03/2023
 65 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

<b>N</b> 10	5 1.	Descrição do ensaio	
Nº	Produto	(realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
203	ÁGUA TRATADA	Bactérias heterotróficas - Determinação quantitativa pelatécnica de inoculação em superfície. LQ = 10 UFC/mL	SMWW, 24ª Edição, Método 9215 C
204		Bactérias heterotróficas - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em superfície. LQ = 10 UFC/mL	SMWW, 24ª Edição, Método 9215 C
205		Bactérias heterotróficas - Determinação quantitativa pelatécnica de inoculação em profundidade. LQ = 10 UFC/mL	SMWW, 24ª Edição, Método 9215 B
206	ÁGUA PARA CONSUMO	Clostrídios sulfito redutores e <i>Clostridium perfringens</i> - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante. LQ = 1 UFC/100 mL	POP-MIC-032
207	HUMANO	Coliformes totais e <i>Escherichia coli</i> – Determinação pela técnica de Presença/Ausência (Substrato enzimático)	В
208		Coliformes Totais - Determinação pela técnica de Presença/Ausência.	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 D
209			SMWW, 24ª Edição, Método 9221 E2
210		Enterococos /Estreptococos fecais - Determinação quantitativa pela técnica tubos Múltiplos (NMP). LQ = 1,8 NMP/100 mL	SMWW, 24ª Edição, Método 9230 B
211		Coliformes Termotolerantes - Determinação quantitativapela técnica de tubos múltiplos (NMP). LQ = 1,8 NMP/100 mL	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 E2
212		Coliformes Totais - Determinação quantitativa pela técnicade tubos múltiplos (NMP). LQ = 1,8 NMP/100 mL	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 B
213	ÁGUA BRUTA, RESIDUAL, SALINA/SALOBRA	Enterococos /Estreptococos fecais -Determinação quantitativa pela técnica tubos Múltiplos (NMP) LQ = 1,8 NMP/100 MI	SMWW, 24ª Edição, Método 9230 B
214		Fitoplâncton - Determinação quantitativa e Qualitativa pelatécnica de microscopia. LQ = 3 cel/mL	CETESB 4ª Edição, Método L5.303
215		Densidade de Cianobactérias – Determinação quantitativapela técnica de microscopia. LQ = 3 cel/mL	CETESB 4ª Edição, Método L5.303
216	ÁGUA BRUTA, ÁGUARESIDUAL, ÁGUA SALINA/SALOBRA, ÁGUA TRATADA E ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	Cianobactérias - Identificação	CETESB 4ª Edição, Método L5.303
217	ÁGUA BRUTA, RESIDUAL, SALINA/SALOBRA	Escherichia Coli - Determinação quantitativa pela técnicade tubos múltiplos (NMP). LQ = 1,8 NMP/100 mL	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 F
218		Bactérias Aeróbias Esporuladas - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante. LQ: 1 UFC/mL	SMWW, 24ª Edição, Método 9218 A e B
219	SOLO E SEDIMENTOS	Coliformes Termotolerantes - Determinação quantitativapela técnica de tubos múltiplos (NMP). LQ = 1,8 NMP/g	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 E2
220	ÁCUA PRUTA	Escherichia coli – Determinação pela técnica de Presença/Ausência (Substrato enzimático)	SMWW, 24ª Edição, Método 9223 B
221	AGUA BRUTA	Coliformes Termotolerantes - Determinação pela técnicaPresença/Ausência.	SMWW, 24ª Edição, Método 9221 E2
222	LODO	Determinação de Microbiologia de lodos ativados	CETESB 1ª Edição, Método L1.025/1985



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 66 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
	SOLOS, SEDIMENTOS E LODO	Determinação de Frações Granulométricas por	
		método da Pipeta	
		Areia Muito Grossa (> 2 mm)	
		Areia Muito Grossa (2 a 1mm)	
		Areia Grossa (1,0 a 0,5mm)	
223		Areia Média (0,5 a 0,25mm)	POP-FQ-092
		Areia Fina (0,25 a 0,125mm)	
		Areia Muito Fina (0,125 a 0,062mm)	
		Silte (0,062 a 0,00394mm)	
		Argila (0,00394 a 0,002mm)	
		Areia Total (2,0 a 0,062mm)	

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados nas instalações do cliente)	Norma e/ou procedimento
224	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	Amostragem em Estação de Tratamento de Água (ETA), Sistemas de Reservação, Redes de Distribuição e Sistemas Alternativos de Abastecimento Público.	POP-ANL-010
225	ÁGUA RESIDUAL	Amostragem em Estações de Tratamento de Esgoto (ETE)	POP-ANL-010
226	ÁGUA BRUTA	Amostragem em rios, lagos, represas, sistemas alternativos de abastecimento público, poços freáticos e profundos, nascentes, minas e balneabilidade de praiasdoces/salinas.	POP-ANL-010
227		Amostragem em poços de monitoramento com métodos de purga de volume determinado – coleta com bailer e purga de baixa vazão	POP-ANL-011
228	ÁGUA TRATADA	Amostragem em Estação de Tratamento de Água (ETA), Sistemas de Reservação, Redes de Distribuição e Sistemas Alternativos de Abastecimento Público.	POP-ANL-010
229	ÁGUA BRUTA, SALINA/SALOBRA	Amostragem de água para análise qualitativa e quantitativa de fitoplâncton	POP-ANL-010
230	SOLOS	Amostragem de Solos em Áreas Residencias, Agrícolase Industriais	POP-ANL-010
231	SEDIMENTOS	Amostragem em Represas, Rios, Lagos e Estuários	POP-ANL-010
232	3EDIMENTOS	Amostragem de sedimento para análise de zoobentos	POP-ANL-010
233	RESÍDUOS SÓLIDOS, RESÍDUOS LÍQUIDOS	Amostragem em Tambores e Recipientes Similares, Caminhão Tanque, Recipientes Contendo Pó ou Resíduos Granulados, Lagoas de Resíduos, Leitos de Secagem, Lagoas Secas e Solos Contaminados, Montes ou Pilhas de Resíduos, Tanques ou Contêineres, Amostragem em Resíduos Sólidos Heterogêneos.	POP-ANL-010
234	GASES E POLUENTES DA ATMOSFERA	Amostragem para Determinação da Taxa de Poeira Sedimentável Total	POP-ANL-010
235	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO,	Determinação de pH pelo método eletrométrico Faixa de Trabalho 2 – 12	SMWW, 24 <sup>a</sup> Edição,Método 4500 H <sup>+</sup>
236	ÁGUA BRUTA, RESIDUAL, SALINA/SALOBRA	Determinação de Temperatura Faixa de Trabalho 1 – 60 °C	SMWW, 24 <sup>a</sup> Edição, Método2550
237	JALIIVAJALOBNA	Determinação da condutividade eletrolítica LQ = 0,1 µS/cm	SMWW, 24 <sup>a</sup> Edição, Método2510



FORMULÁRIO Nº REV. Nº 06

REVISADO EM: PÁGINA 31/03/2023 67 / 67

 PRC Nº
 Reconhecimento original:
 Última revisão do escopo:
 Emissão atual:
 Validade:

 613.01
 23/09/2022
 24/11/2023
 21/12/2023
 28/09/2024

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados nas instalações do cliente)	Norma e/ou procedimento
238		Determinação de Oxigênio Dissolvido pelo método eletrométrico. LQ = 1,0 mg/L	SMWW, 24 <sup>a</sup> Edição, Método 4500-O G
239		Determinação de Salinidade pelo método eletrométrico. LQ = 0,05 g/L	SMWW, 24 <sup>a</sup> Edição,Método 2520 B
240		Determinação de Cloro Residual Livre pelo método colorimétrico. LQ = 0,01 mg/L	POP-ANL-009
241		Determinação de Cloro Residual Total (Combinado + Livre) pelo método colorimétrico. LQ = 0,01 mg/L	POP-ANL-009
242		Determinação de Sólidos Totais Dissolvidos pelo método eletrométrico. LQ = 5 mg/L	POP-ANL-009
243		Determinação da Transparência pelo método dodisco de Secchi. Faixa 0 – 20 m	POP-ANL-009
244		Determinação de Óleos e Graxas Visíveis pelo método visual. Presença/Ausência	POP-ANL-009
245	ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA BRUTA, RESIDUAL,	Determinação de Materiais Flutuantes pelo método visual. Presença/Ausência	POP-ANL-009
246	SALINA/SALOBRA	Determinação de Corantes Provenientes de Fontes Antrópicas pelo método visual. Presença/Ausência	POP-ANL-009
247		Determinação de Resíduos Sólidos Objetáveis pelo método visual. Presença/Ausência	POP-ANL-009
248		Determinação de Substâncias que comuniquem gosto ou odor pelo método sensorial. Presença/Ausência	POP-ANL-009
249		Determinação de Turbidez por turbidimetria. LQ = 0,34 UNT	SMWW, 24 <sup>a</sup> Edição,Método 2130 B
250		Determinação de Substâncias que produzem odor e turbidez Presença/Ausência	POP-ANL-009
251		Determinação de Substâncias que produzem cor Presença/Ausência	POP-ANL-009
252		Potencial Redox Faixa: -1000 a 1000 mV	POP-ANL-009
253		Determinação de Substâncias facilmente sedimentáveis que contribuam para o assoreamento de canais de navegação Presença/Ausência	POP-ANL-009
254	ÁGUA BRUTA, ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA SALINA/SALOBRA	Deteminação de Ferro II (Bivalente) por colorimetria	POP-ANL-009
255		Determinação de pH pelo método eletrométrico Faixa de Trabalho 2 — 12	POP-ANL-012
256	SEDIMENTOS	Potencial Redox Faixa: -1000 a 1000 mV	POP-ANL-009